



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 12.540.407,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sete reais), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais nº 947850/2023, nº 947851/2023, nº 947853/2023, nº 947854/2023, nº 948041/2023 e nº 948042/2023, referentes às execuções das obras de construção, reforma e ampliação de unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.057, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 12.540.407,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sete reais), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais nº 947850/2023, nº 947851/2023, nº 947853/2023, nº 947854/2023, nº 948041/2023 e nº 948042/2023, referentes às execuções das obras de construção, reforma e ampliação de unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.282	CONVÊNIO MINIST. DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947854/2023 - CONST. CENTRO DIA DO IDOSO - JD. CRUZEIRO DO SUL	R\$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.283	CONVÊNIO MINIST. DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947853/2023 - CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO - VALLE VERDE	R\$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.284	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 948042/2023 - CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO - VILA NINA	R\$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	
08.244.0072.1.281	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947850/2023 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS YOLANDA ÓPICE	R\$ 964.647,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 955.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.647,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0072.1.285	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 948041/2023 - CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM AMÉRICA	R\$ 1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	
08.244.0072.1.286	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947851/2023 - CONSTRUÇÃO DO CRAS - VALLE VERDE	R\$ 1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 12.415.000,00 (doze milhões, quatrocentos e quinze mil reais) oriundos de repasses de recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, referentes aos seguintes Convênios:

a) contrato de repasse nº 947850/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado às obras de ampliação e reforma do CRAS do Yolanda Ópice;

b) contrato de repasse nº 947851/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) destinado à obra de construção do CRAS do Valle Verde;

c) contrato de repasse nº 947853/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso do Valle Verde;

d) contrato de repasse nº 947854/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso do Jardim Cruzeiro do Sul;

e) contrato de repasse nº 948041/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) destinado à obra de construção do CRAS do Jardim América;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) contrato de repasse nº 948042/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso da Vila Nina; e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 125.407,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais) referente às contrapartidas, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.022	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DIA DO IDOSO	R\$ 86.820,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 86.820,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	
08.244.0072.1.018	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$ 38.587,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 38.587,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 1.949/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.440, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.729.477,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.058, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.729.477,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0030.1	Projeto	
27.811.0030.1.287	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE - Nº 948360/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOTÂNICO	R\$ 4.729.477,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.679.977,50
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 49.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.679.977,50 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério do Esporte, referentes ao Convênio/Contrato de Repasse nº 948360/2023/MESP/CAIXA; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 49.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 49.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 1.956/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.441, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.087.535,10 (quinze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais, nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referente às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.059, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.087.535,10 (quinze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais, nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referente às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.277	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945164/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 1	R\$ 336.640,79
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 333.274,38
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.366,41
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.278	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945125/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 2	R\$ 243.774,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 241.336,62
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.437,74
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$ 4.834.262,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.785.919,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 48.343,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R\$ 9.672.857,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.575.191,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 97.666,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.935.721,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais) oriundos de repasses de recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério das Cidades, referentes aos seguintes Convênios:

a) contrato de repasse nº 945164/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 333.274,38 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

b) contrato de repasse nº 945125/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 241.336,62 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);

c) contrato de repasse nº 953862/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais);
e

d) contrato de repasse nº 954620/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 9.575.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 151.814,10 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos) referente às contrapartidas, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 151.814,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 151.814,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 1.958/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.442, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente a implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.060, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente a implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.394	CONV FEDERAL 941445/2023 - MIN DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL	R\$ 141.884,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.446,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.438,59
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.438,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 1.438,59
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.386	MINISTÉRIO DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL - Nº 010419/2023	R\$ 140.446,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.446,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.074/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.443, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 539.921,35 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 169/2023, referente a implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa na área urbana e rural do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.061, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 539.921,35 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 169/2023, referente a implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa na área urbana e rural do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.288	CONV. ESTAD - SEC. TURISMO - Nº169/2023 - IMPLANT. E REFORMA SINALIZ. TURÍST. E INTERPRET. ÁREA URBANA E RURAL	R\$ 539.921,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 539.921,35
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 539.921,35 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens, referente ao Convênio nº 169/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.079/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.444, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa de Financiamento para Infraestrutura e Financiamento, para atender a obras gerais de infraestrutura urbana e saneamento, obras civis e aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.062, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa de Financiamento para Infraestrutura e Financiamento (FINISA), para atender a obras gerais de infraestrutura urbana e saneamento, obras civis e aquisição de equipamentos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.290	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV	R\$ 15.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 15.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento autorizado através da Lei nº 11.004, de 29 de novembro de 2023, junto à Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.235/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.445, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado à manutenção do contrato com a empresa especializada na obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.063, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado à manutenção do contrato com a empresa especializada na obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.289	SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 95.807,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 95.807,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 95.807,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 95.807,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.245/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.446, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 50.130,00 (cinquenta mil, cento e trinta reais) para abertura de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.064, de 17 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 50.130,00 (cinquenta mil, cento e trinta reais) para abertura de dotação da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo destinada à aquisição de cabine fechada para trator, utilizado na Patrulha Agrícola, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0065.2	Atividade	
20.605.0065.2.122	PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	R\$ 50.130,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.130,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo Fundo de Mecanização Agrícola, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.290/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.447, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.065, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
15.242.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.242.0048.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.242.0048.2.090	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.294/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.448, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 35.711.578,15 (trinta e cinco milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais, quinze centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.066, de 17 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.691.919,55 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais, cinquenta e cinco centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde
10.301.0079.1	Projeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	599.974,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	599.974,00
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.301.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	106.371,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.978,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	104.392,20
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		
10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	10.172,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	R\$	10.172,40
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	2.154.827,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	496.815,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.658.012,46
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		
10.302.0081.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.1	Projeto		
10.303.0082.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	61.118,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	61.118,13
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.305.0082.2	Atividade		
10.305.0082.2.207	Manutenção da Farmácia Viva	R\$	739.455,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.975,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	449.737,20
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	81.742,79
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

I – recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.318, de 18 de setembro de 2023, no valor de R\$ 599.974,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais);

II – recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.647, de 23 de outubro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.991.945,55 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.019.658,60 (trinta e dois milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida No SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos De Saúde – ASPS	R\$	0,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	0,16
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	3.150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	3.150.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde – APS	R\$	3.608.773,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.171.350,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.437.423,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.301.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.071.272,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.071.272,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	23.189.613,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.989.613,44
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto por:

I – superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de:

a) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.608, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 2.376.615,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais);

b) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 4.114, de 16 de novembro de 2022, no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais);

c) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.840, de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 738.549,00 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais);

d) recursos financeiros repassados de acordo com a Resolução SS nº 194, de 26 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

e) recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 26.189.613,60 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais, sessenta centavos);

II – excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de:

a) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.265, de 8 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

b) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.847, de 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 635.099,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais);

III – anulação total de dotação orçamentária, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme descrito no quadro abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	1.171.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.171.350,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO		

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.374/2024 e 2.295/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.449, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, com valores definidos por meio do Decreto nº 13.433, de 9 de janeiro de 2024, a fim de viabilizar o repasse dos incentivos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, conforme Lei nº 10.160, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.067, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, com valores definidos por meio do Decreto nº 13.433, de 9 de janeiro de 2024, a fim de viabilizar o repasse dos incentivos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (FUMTECS), conforme Lei ,nº 10.160, de 24 de março de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.395	PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo do FUMTECS.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.767/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5225/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 19 de FEVEREIRO de 2024.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 19 de FEVEREIRO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO TIPO CONJUNTOS DE ABRIGO DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO, A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA SANTOS DUMONT, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETOS E TERMO DE REFÊNCIA QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: Menor Preço Global;

RETIRADO DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 01 de fevereiro de 2024

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

CONVOCAÇÃO

Convocamos pais, professores e funcionários da EMEF e CER Eugênio Trovatti, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos assuntos da Educação, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, sendo a primeira chamada às 11h30 e a segunda chamada às 12h, nas dependências da EMEF Eugênio Trovatti, sito à Rua Bento Aranha do Amaral, s/nº, no Distrito de Bueno de Andrada, em Araraquara/SP, para deliberarem sobre os seguintes tópicos:

- Eleição dos novos membros do Conselho de APM (Associação de Pais e Mestres);
- Outros assuntos.

A Direção.
EMEF e CER do Campo Eugênio Trovatti.
Rua Bento Aranha do Amaral, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada.
Araraquara/SP.
Fone: (16) 33356202.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **COMUNICA**, através deste Edital, de acordo com o capítulo VII da Lei Municipal 9.800 de 27 de novembro de 2019, para os cargos abaixo especificados, que será realizado Processo Seletivo de **REMOÇÃO** para as Funções Atividades abaixo especificadas, destinado ao preenchimento de vagas existentes e remanescentes na **Estratégia de Saúde da Família – ESF**, da Secretaria Municipal de Saúde. Estabelecem ainda, as instruções que regularão todo Processo Seletivo de **REMOÇÃO** ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1 – DO PROCESSO

1.1 O presente Processo Seletivo de **REMOÇÃO** tem por objetivo o preenchimento das vagas existentes e remanescentes nas Funções Atividades, de livre designação e exoneração do Prefeito Municipal, descritas abaixo, para prestação de serviços no âmbito da Estratégia de Saúde da Família.

1.2 DOS CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS:

- ENFERMEIRO ESF;
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF;
- CIRURGIÃO DENTISTA ESF
- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF

2 – DOS CRITÉRIOS PARA REMOÇÃO:

2.1 Para participar do Processo Seletivo de Remoção, o servidor deverá, obrigatoriamente, estar nomeado em uma das funções-atividades mencionadas no item 1.2 deste Edital.

2.2 Os critérios mencionados no item 2.1 não se aplicam ao emprego público de servidores nomeados em caráter provisório, conforme Portaria 28.802 de 29 de junho de 2023 e Portaria 28.892 de 25 de agosto de 2023

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Somente será admitida inscrição via Internet, no link <https://araraquara.sp.gov.br/edital-remocao>, devendo escolher a opção “Inscrever-se”, iniciando-se às 10h do dia 02 (dois) de fevereiro de 2024, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia 09 (nove) de fevereiro de 2024, observando o horário oficial de Brasília/DF e o requisito estabelecido no Item 2 – Dos Critérios para Remoção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

3.2 As informações prestadas no formulário de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do servidor, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo à Prefeitura de Araraquara, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente implicará no cancelamento da inscrição.

3.3 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.4. É vedada a inscrição neste processo seletivo de remoção a do empregado público que:

I - tiver registrado em seu prontuário funcional alguma pena disciplinar nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados retroativamente da data da publicação do edital de abertura do processo seletivo; e,

II - não estiver no mínimo há 02 (dois) anos lotado no atual local de trabalho, exceto no caso previsto no PCCV, Parágrafo 2º do Inc. III, do Artigo 65.

III – em designação de função atividade de Enfermeiro ESF e Agente de enfermagem ESF em caráter temporário.

4 – DAS VAGAS:

4.1 VAGAS EXISTENTES:

FUNÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE/LOCAL	VAGAS
ENFERMEIRO ESF	USF BUENO DE ANDRADA	01
	ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	01
	USF ADALBERTO ROXO – EQUIPE 2	01
	USF JD. BIAGIONI	01
	USF JD. BRASIL – EQUIPE 1	01
	USF LARANJEIRAS 2	01
	USF PARQUE SÃO PAULO – EQUIPE 2	01
	USF HORTÊNCIAS	01
	USF IEDDA – EQUIPE 1	01
	USF IEDDA – EQUIPE 2	01
	USF MARIA LUIZA – EQUIPE 1	01
	USF MARIA LUIZA – EQUIPE 2	01
	USF VICTÓRIO DE SANTI	01
	USF VALE DO SOL – EQUIPE 1	01
	USF VALLE VERDE – EQUIPE 1	01
	USF VALLE VERDE – EQUIPE 2	01
SAD	01	
AGENTE DE SAÚDE ESF	USF JD PARAÍSO	03
	USF BUENO DE ANDRADA	02
	ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	01
	USF ADALBERTO ROXO – EQUIPE 2	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

	USF ADALBERTO ROXO – EQUIPE 1	02
	USF MARIVAN – EQUIPE 1	01
	USF JD BRASIL – EQUIPE 2	02
	USF LARANJEIRAS 1	02
	USF VALE DO SOL – EQUIPE 1	02
	USF VALE DO SOL – EQUIPE 2	01
	USF BRASÍLIA	01
	USF SANTA LÚCIA 1	01
	USF SANTA LÚCIA 2	01
	USF HORTÊNCIAS	02
	USF IEDDA – EQUIPE 1	01
	USF IEDDA – EQUIPE 2	02
	USF MARIA LUIZA – EQUIPE 1	03
	USF MARIA LUIZA – EQUIPE 2	02
	USF VICTÓRIO DE SANTI	03
	USF VALLE VERDE – EQUIPE 1	03
	USF VALLE VERDE – EQUIPE 2	03
	USF SÃO BENTO	02
	CIRURGIÃO DENTISTA	
	USF ADALBERTO ROXO - EQ. 1	01
	USF ASSENTAMENTO BELA VISTA	01
	USF BIAGIONI	01
	USF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	01
	USF BUENO DE ANDRADA	01
	USF HORTÊNSIA	01
	USF IEDDA-EQ.1	01
	USF IEDDA (JARDIM SILVESTRE)	01
	USF JARDIM BRASIL - EQ. 1	01
	USF JARDIM BRASIL - EQ. 2	01
	USF JARDIM BRASÍLIA	01
	USF JARDIM SÃO BENTO	01
	USF MARIA LUIZA - EQ. 1	01
	USF PARAISO	01
	USF PARQUE SÃO PAULO - EQ. 1	01
	USF SANTA LUCIA 2 (ATENDIMENTO AO USF SANTA LÚCIA 1 E 3)	01
	USF SANTANA	01
	USF VALE DO SOL - EQ. 2	01
	USF VALE DO SOL - EQ. 3	01
	USF VALLE VERDE	01
	USF VICTÓRIO DE SANTI	01
	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	
	USF ASSENTAMENTO BELA VISTA	01
	USF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	01
	USF BUENO DE ANDRADA	01
	USF CRUZEIRO DO SUL	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

USF HORTÊNSIA	01
USF IEDDA -EQ. 1	01
USF IEDDA -EQ. 2	01
USF JARDIM BRASIL - EQ. 2	01
USF JARDIM SÃO BENTO	01
USF LARANJEIRAS - EQ. 1	01
USF LARANJEIRAS - EQ. 2	01
USF PARAISO	01
USF PARQUE SÃO PAULO - EQ. 1	01
USF SANTA LÚCIA 2 (ATENDIMENTO AO USF SANTA LÚCIA 1 E 3)	01
USF SANTANA	01
USF VALE DO SOL - EQ. 3	01
USF VALLE VERDE	01
USF VICTÓRIO DE SANTI	01

4.2 – São consideradas vagas existentes aquelas que não foram submetidas ao processo de remoção anterior (Processo de Remoção 001/2019 - Enfermagem e Processo de Remoção 001/2020 – Saúde Bucal) e as que vagarem no período entre o processo anterior e o atual.

4.3 – As vagas de Auxiliar de Saúde Bucal serão disponibilizadas para processo de remoção após preenchimento das vagas de Cirurgião Dentista, com o intuito de não alocar Auxiliar de Saúde Bucal em local onde não haja a presença do Cirurgião Dentista.

4.4 - VAGAS REMANESCENTES:

São aquelas que vagarem após o preenchimento das acima descritas e das que surgirem após as rodadas seguintes.

5 – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO

5.1 – O Processo Seletivo de Remoção será realizado por Comissão designada para este fim específico através da Portaria nº 29.094 de 14 de Dezembro de 2.023.

6 – DA PONTUAÇÃO

6.1 - Para efeito de classificação neste Processo Seletivo de Remoção, serão considerados para pontuação: o **tempo de efetivo exercício na função atividade** e a **titulação**.

6.2 - O **tempo** de efetivo exercício **na função atividade** para a qual o servidor se inscreveu neste Edital, sendo computado **0,01 ponto por dia de efetivo exercício na função atividade**, considerando um limite máximo de 50 pontos.

6.3 A contagem do tempo de efetivo exercício dar-se-á a partir da data de nomeação do servidor na função atividade até a data da publicação deste Edital.

6.4 - A pontuação de cada servidor será apresentada em dias trabalhados e calculados pelo RH.

6.5 - A **titulação** do candidato obterá a **pontuação máxima de 50 pontos**, sendo distribuídas da seguinte maneira:

6.6 - Para as funções de nível médio, serão pontuados:

a) Curso Universitário relacionado com a área da Saúde, e com as atribuições do emprego a ser exercido: 4,0 pontos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

6.7 - Para as funções de nível superior, serão pontuadas:

- a) Premiações de entidades de classe, entidades públicas ou privadas, desde que o assunto premiado tenha relação com as atribuições do emprego: 2,0 pontos (limite máximo de 1 premiação);
- b) Publicações em revistas/jornais indexados, desde que relacionados com o emprego: 2,0 pontos (limite máximo de 1 publicação);

6.8 - Para todas as funções serão pontuados:

- a) Curso de especialização “*lato sensu*” (em Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Comunitária e Correlatos) relacionado, diretamente, com as atribuições do emprego a ser exercida: 5,0 pontos;
- b) Curso de especialização “*lato sensu*” na área da Saúde: 4,0 pontos;
- c) Curso de mestrado (em Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Comunitária e Correlatos) relacionado, diretamente, com as atribuições do emprego a ser exercida: 7,0 pontos;
- d) Curso de doutorado (em Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Comunitária e Correlatos) relacionado, diretamente, com as atribuições do emprego a ser exercida: 10,0 pontos;
- e) Congressos, simpósios, fóruns, palestras, cursos técnicos ou profissionalizantes ou arranjos similares, na área de atuação, promovidos por entidades públicas ou privadas, **exceto por esta Prefeitura**, com expedição de certificado:

Carga Horária	Pontos	Limite máximo de certificados
8 a 16 horas	0,5	01
17 a 25 horas	1,0	01
26 a 49 horas	1,5	01
50 a 82 horas	2,0	01
83 a 120 horas	2,5	01
Acima de 120 horas	3,0	01

f) Congressos, conferências, palestras, cursos de capacitação ou arranjos similares promovidos ou indicados pela Gestão da Prefeitura Municipal de Araraquara:

Carga Horária	Pontos	Limite máximo de certificados
4 a 16 horas	1,0	01
17 a 25 horas	1,5	01
26 a 49 horas	2,0	01
50 a 82 horas	2,5	01
83 a 120 horas	3,0	01
Acima de 120 horas	3,5	01

6.9 - Todos os certificados com data de conclusão superior a 05 (cinco) anos, contados retroativamente da data de publicação do presente edital, não serão considerados válidos para fins de pontuação. Os certificados de conclusão de curso profissionalizante, graduação em curso universitário, cursos de especialização, mestrado e doutorado não estão sujeitos a este prazo de validade.

6.10 - Nos dias 14 (quatorze) de fevereiro de 2024 das 13h às 16h, 15(quinze) de fevereiro de 2024 e 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2024, das 8h às 16h, o servidor inscrito no Processo de Remoção deverá entregar cópia simples dos comprovantes de títulos e atividades realizadas, em envelope lacrado, constando nome completo, data de nascimento e matrícula, no RH da Secretaria Municipal da Saúde, localizado à Rua Expedicionários do Brasil 3098, onde será entregue o protocolo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

recebimento do mesmo. Caso haja qualquer rasura em algum dos documentos, o servidor será desclassificado do Processo de Remoção.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SERVIDORES:

7.1 - Os servidores serão classificados por ordem decrescente da pontuação, em uma única lista de classificação por emprego, obedecidos os requisitos exigidos pela legislação municipal.

7.2 - Será publicado, no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura de Araraquara e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), o resultado dos servidores que lograram classificação no Processo Seletivo de Remoção.

7.3 - A Classificação Final do Processo Seletivo de Remoção poderá ser consultada no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br).

7.4 - No caso de empate entre os servidores, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.4.1 - menor absenteísmo;

7.4.2 - maior número de cursos concluídos;

7.4.3 - maior tempo de permanência na unidade ou setor onde está lotado o servidor;

7.4.4 - maior tempo na referência em que esteja enquadrado;

7.4.5 - maior referência atual.

7.5 - O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o provimento das vagas nele oferecidas, sendo que não haverá formação de lista de espera ou cadastro reserva.

8. DOS RECURSOS

8.1 - O servidor municipal inscrito terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão perante a Comissão deste Processo Seletivo de Remoção.

8.2 - Será admitido recurso quanto à divulgação da Classificação Final.

8.3 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. Para recorrer o candidato deverá acessar o link <https://araraquara.sp.gov.br/edital-remocao>, devendo escolher a opção "Recurso".

8.4 - Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da Publicação da Classificação Final.

8.5 - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente ao evento aprazado não serão apreciados.

8.6 - Os recursos deverão ser digitados ou redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.7 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.8 - O servidor que desejar tomar conhecimento da manifestação do recurso impetrado deverá dirigir-se, pessoalmente, portando documento de identificação, à Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo – Araraquara/SP.

8.9 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no item 8.3.

8.10 - A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo de Remoção.

8.11 - Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, aviso de recebimento (AR), telegrama etc), fac-símile, telex, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 8.2 deste Capítulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

8.12 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

8.13 - Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

8.13.1 em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

8.13.2 fora do prazo estabelecido;

8.13.3 sem fundamentação lógica e consistente.

8.14 - Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso do recurso.

8.15 - A Comissão do referido Processo Seletivo de Remoção constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA REMOÇÃO:

9.1 Os servidores classificados neste Processo Seletivo de Remoção serão convocados por emprego, em data, local e horário a ser informado por Edital de Convocação, divulgado através de publicação no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura de Araraquara e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br).

9.2 - Haverá 3 (três) rodadas para escolha de vagas, sendo que na 1ª rodada serão apresentadas as vagas existentes de acordo com o item 4.1 deste Edital, na 2ª rodada serão apresentadas as vagas remanescentes da 1ª rodada, e na 3ª rodada serão apresentadas as vagas remanescentes da 2ª rodada, sendo esta a última rodada.

9.3 - No dia da escolha de vagas, o servidor deverá apresentar-se na data, local e horário estabelecido, munido de documento de identificação, e será dada a oportunidade de escolha, por ordem de classificação, em cada uma das rodadas para optar pelas vagas oferecidas.

9.4 - Após opção por uma das vagas, em qualquer rodada, assinará uma Declaração de Remoção (anexo I) na qual constará que é de livre e espontânea vontade a opção pela vaga escolhida e não participará das próximas rodadas.

9.5 - O não comparecimento do servidor na data, local e horário de escolha das vagas caracterizará desistência do mesmo e resultará na eliminação do Processo Seletivo de Remoção. Em casos excepcionais será aceito um representante legal, com procuração reconhecida em cartório. OU O servidor convocado não poderá desistir da remoção.

9.6 - O empregado público removido permanecerá com a mesma remuneração e com as mesmas atribuições do emprego que ocupa, sendo estas adaptadas às finalidades institucionais e administrativas da unidade ou coordenadoria para a qual for removido.

9.7 - A remoção do servidor para a vaga escolhida se dará conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, para que não haja nenhum prejuízo com a falta do servidor na Unidade de trabalho e, se dará, apenas após a homologação, convocação e apresentação do profissional que venha o substituir através de processo seletivo de PSF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, através de Edital, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura de Araraquara, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br).

10.2 O presente processo seletivo terá validade somente para as vagas apresentadas neste Edital, após sua homologação.

10.3 A inscrição do servidor municipal, no presente Processo Seletivo de Remoção, importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.4 – Caberá ao Prefeito do Município de Araraquara a homologação do Resultado Final.

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Secretaria de Saúde, aos 31(trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro)

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal da Saúde

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REMOÇÃO

Eu, _____, servidor (a) público (a) municipal, matrícula nº _____ lotado no(a) _____, tendo sido classificado(a) em ___º lugar no Processo Seletivo de Remoção – Edital nº XXXXXXXX, DECLARO que é de livre e espontânea vontade minha Remoção para preenchimento de uma vaga no(a) _____.

Declaro ainda, ter conhecimento de que estou à serviço da Administração Pública, podendo ser convocado à atender a necessidade de atendimento a outra Unidade de Saúde em caráter eventual e temporário.

Araraquara, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.972/2023

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
VALERIA MALHEIROS FONTANA (PRESIDENTE DA OSC
PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

SETEMBRO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "INTEGRAR É PRECISO" que visa envolvimento de atividades pedagógicas com crianças de 04 meses a 05 anos 11 meses e 29 dias.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 137.980,58 (cento e trinta e sete reais e novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 30/09/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.943/2023

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E O LAR ESCOLA REDENÇÃO

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
JORGE LORENZETI NETO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

DEZEMBRO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DO SER" que visa Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para criança e adolescente de 06 a 15 anos.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 186.681,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.956/2023

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
ROBERTO CARLOS DE FREITAS (PRESIDENTE DA OSC
PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

JULHO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "O SENTIR, A ARTE E O VÍNCULO FAMILIAR" que visa Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para criança e adolescente de 04 a 15 anos.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 69.873,93 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/07/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.959/2023

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
ANTONIO CIONE (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

MAIO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEU FUTURO COMEÇA AQUI!" que visa Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para criança e adolescente de 03 anos a 05 anos, 11 meses e 29 dias.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 78.815,26 (setenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), a título de auxílio, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023..

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/05/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **24.974/2023**

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA – Unidade ADRA – Centro Adventista de Araraquara

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
LAERTE LANZA (SUPERINTENDETE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

DEZEMBRO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “PROJETO ADRA – CONSTRUINDO E COLORINDO SONHOS” que visa serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, faixa etária de 06 a 17 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.873, de 10 de agosto de 2023.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 29.456,05 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.959/2023

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
ANTONIO CIONE (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

MAIO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEU FUTURO COMEÇA AQUI!" que visa Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para criança e adolescente de 03 anos a 05 anos, 11 meses e 29 dias.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 78.815,26 (setenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), a título de auxílio, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023..

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/05/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.973/2023

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A CASA MATER RAIO DE LUZ

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
ANDREIA REGINA REAL DIAS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

MARÇO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "CUIDAR FAZ BEM" que visa promover a garantia da alimentação por meio de leites especiais às crianças de 0 a 06 anos de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 17.903,80 (dezesete mil e novecentos e três reais e oitenta centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/03/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.934/2023

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E O CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
FABIOLA CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (PRESIDENTE DA OSC
PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

SETEMBRO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "MENINA POESIA, TRILHAS DO SABER" que visa Proteção Social Básica do SUAS - execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as meninas de 06 a 17 anos em estado de vulnerabilidade.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 75.336,60 (setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 30/09/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.960/2023

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
GERALDO ELIAS DE SOUZA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

JANEIRO/2025

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "PROJETO GARIMPO 2024", que visa Garantir o direito ao acesso à cultura e ao esporte de crianças e adolescentes, de 04 a 17 anos de idade, prioritariamente vivendo em situação de vulnerabilidade social.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 38.390,40 (trinta e oito mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.925, de 13 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **11.216/2023**

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
EDSON RIBEIRO VIANA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

FEVEREIRO/2024

Fim:

JULHO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "GARANTINDO ACESSIBILIDADE", que visa SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência visual.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 9.541,67 (nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), a título de auxílio, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 10.977, de 01 de novembro de 2024.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 01/02/2024 a 31/07/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

LTA Nº 01/2024 DEFERIDO EM: 10/01/2024

PROCESSO: 55412/2023

RAZÃO SOCIAL: RTOB - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA BRASIL LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 13.118.347/0001-85

LTA Nº 02/2024 DEFERIDO EM: 10/01/2024

PROCESSO: 48260/2023

RAZÃO SOCIAL: SHPX LOGISTICA LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 42.446.277/0077-90

LTA Nº 03/2024 DEFERIDO EM: 12/01/2024

PROCESSO: 10948/2024

RAZÃO SOCIAL: MARDEN LUIZ LEITE AMARAL FILHO

C. N. P. J. / C. P. F.: 260.282.088-17

LTA Nº 04/2024 DEFERIDO EM: 17/01/2024

PROCESSO: 935/2023

RAZÃO SOCIAL: FREITAS ALVARENGA ODONTOLOGIA LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 39.998.931/0001-66

LTA Nº 05/2024 DEFERIDO EM: 11/01/2024

PROCESSO: 56214/2022

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA ENXERGAR LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 46.404.651/0001-48



EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTO

PROCESSO: VRE2397107 DATA DO PROCESSO: 05/05/2023

LICENÇA Nº: 350320802- 325-000073-1-5 VALIDADE: 05/05/2024

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

RAZÃO SOCIAL: RENATA N. MARTINS

C. N. P. J. / C. P. F.: 48.137.182/0001-73

ENDEREÇO: AV SANTO ANTONIO, 726 – SALA 2

BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14.810-115

RESP. LEGAL: RENATA N. MARTINS CPF: 320.285.488-78

RESP. TÉCNICO: FLAVIO M. MARTINS CPF: 026.494.308-26

CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 1620 UF: SP

PROCESSO: 4.862/2023 DATA DO PROCESSO: 18/09/2023

LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2806-1-5 VALIDADE: 30/01/2025

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

RAZÃO SOCIAL: CAMILA SANTOS ARAGON

C. N. P. J. / C. P. F.: 424.027.798-10

ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 883 - SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-060

RESP. LEGAL E TÉCNICO: CAMILA S. ARAGON CPF: 424.027.798-10

CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 125429 UF: SP

PROCESSO: 32896/2023 DATA DO PROCESSO: 02/05/2023

LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2752-1-2 VALIDADE: 30/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: TAYNA RIBEIRO DOS SANTOS
C. N. P. J. / C. P. F.: 467.672.098-05
ENDEREÇO: RUA VICTOR LACORTE, 926
BAIRRO: JARDIM SANTA LÚCIA CEP: 14.800-120
RESP. LEGAL E TÉCNICO: TAYNA R. DOS SANTOS CPF: 467.672.098-05
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 124.753 UF: SP

PROCESSO: E20230017808 DATA DO PROCESSO: 21/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 871-000053-1-2 VALIDADE: 29/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
RAZÃO SOCIAL: TRANQUILLITA RESIDENCIAL CASA DE REPOUSO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 51.159.334/0001-43
ENDEREÇO: AV ANTONIO DELIZA, 228 - LOTE 15, QUADRA 3
BAIRRO: VILA VELOSA CEP: 14.806-040
RESP. LEGAL: JOÃO M. ZENATTI CPF: 314.441.418-21
RESP. TÉCNICO: ANA PAULA R. SANDRETTI CPF: 375.141.208-58
CONSELHO PROF.: COREN INSCR Nº 734483 UF: SP

PROCESSO: E20230016475 DATA DO PROCESSO: 21/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002821-1-1 VALIDADE: 24/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: LC LIVIA CUNHA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 52.698.108/0001-01
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 151 - ANDAR 8; SALA 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-902
RESP. LEGAL E TÉCNICO: LÍVIA M. F. CUNHA CPF: 455.963.168-90
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 151797 UF: SP

PROCESSO: 57531/2023 DATA DO PROCESSO: 23/01/2025
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002797-1-4 VALIDADE: 23/01/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: FRANCIELLY CRISTINA GIROLLA
C. N. P. J. / C. P. F.: 334.785.538-81
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 151 - SALA 176/2
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-360
RESP. LEGAL E TÉCNICO: FRANCIELLY C. GIROLLA CPF: 334.785.538-81
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 122438 UF: SP

PROCESSO: 21.105/2023 DATA DO PROCESSO: 14/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 861-000011-1-2 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR –
EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.271.137/0001-19
ENDEREÇO: AV CAIBAR SCHUTEL, 454
BAIRRO: JARDIM ARCO ÍRIS CEP: 14.808-362
RESP. LEGAL: MARÍSIA H. DA CRUZ CPF: 863.480.008-34
RESP. TÉCNICO: GERSON L. DO VALLE CPF: 297.764.308-72
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 14.665 UF: SP

PROCESSO: 21.196/2023 DATA DO PROCESSO: 14/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002190-1-0 VALIDADE: 19/06/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

RAZÃO SOCIAL: CLINICA NEUROCIÊNCIA MÉDICOS ASSOCIADOS SS
C. N. P. J. / C. P. F.: 32.088.798/0001-61
ENDEREÇO: AV FEIJO, 583
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-140
RESP. LEGAL E TÉCNICO: JOSÉ R. W. DE ALMEIDA CPF: 734.119.738-20
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 28475 UF: SP

PROCESSO: 6.693/2023 DATA DO PROCESSO: 28/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 865-000855-1-0 VALIDADE: 17/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA MICALI FURLANI
C. N. P. J. / C. P. F.: 368.266.868-30
ENDEREÇO: AV RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207 - ANDAR 16 - SALA 1607
BAIRRO: JARDIM DOS MANACÁS CEP: 14.801-534
RESP. LEGAL E TÉCNICO: FERNANDA M. FURLANI CPF: 368.266.868-30
CONSELHO PROF.: CREFITO INSCR Nº 178.499-F UF: SP

PROCESSO: 29.767/2023 DATA DO PROCESSO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 862- 000109-1-0VALIDADE: 12/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: UTI MÓVEL
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - SAMU
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV EITOR BIM, 111 - SAMU - USA 1095
BAIRRO: VILA SUCONASA CEP: 14.807-062
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: CESAR A. A. ESTEVES CPF: 251273.458-70
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 124593 UF: SP

PROCESSO: 29.768/2023 DATA DO PROCESSO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 862- 000107-1-5VALIDADE: 12/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS –
EXCETO POR UTI MÓVEL
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - SAMU
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV EITOR BIM, 111 - PLACA FZF-7B95 (USB 1094)
BAIRRO: VILA SUCONASA CEP: 14.807-062
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: CESAR A. A. ESTEVES CPF: 251273.458-70
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 124593 UF: SP

PROCESSO: 29.766/2023 DATA DO PROCESSO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 862-000108-1-2 VALIDADE: 12/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: UTI MÓVEL
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - SAMU
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV EITOR BIM, 111 - PLACA GBA 3F41 (USA 1100)
BAIRRO: VILA SUCONASA CEP: 14.807-062
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: CESAR A. A. ESTEVES CPF: 251273.458-70
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 124593 UF: SP

PROCESSO: VRE2339750 DATA DO PROCESSO: 11/04/2023
LICENÇA Nº: 350320802-471-000803-1-4 VALIDADE: 11/04/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

RAZÃO SOCIAL: JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 32.713.912/0001-05
ENDEREÇO: AV ORLANDO SCHITINI, 936
BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA IV CEP: 14.805-450
RESP. LEGAL: JESSICA F. DE O. RAMOS CPF: 422.107.918-55

PROCESSO: 20.209/2023 DATA DO PROCESSO: 08/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-471-000817-1-0 VALIDADE: 24/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS GRICKI LTDA.
C. N. P. J. / C. P. F.: 06.171.020/0011-83
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINI, 120
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 14.802-190
RESP. LEGAL: DANIEL P. DA SILVA CPF: 074.039.268-97

PROCESSO: E20230008402 DATA DO PROCESSO: 16/06/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2777-1-1 VALIDADE: 04/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: FTF LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 44.384.620/0001-47
ENDEREÇO: Rua DOS JASMIN, 40
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14.802-420
RESP. LEGAL: FREDERICO T. T. FRAJACOMO CPF: 296.978.058-57
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: CAMILA ROVARI CPF: 383.207.788-08
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 244982 UF: SP



EMISSION DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA EQUIPAMENTO

PROCESSO: 1.321/2024 DATA DO PROCESSO: 05/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2500-1-5 VALIDADE: 22/01/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE: 7183
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CLINICA CECANHO DE ODONTOLOGIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 40.101.779/0001-56
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, 2328
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-360
RESP. LEGAL E TÉCNICA: RODRIGO CECANHO CPF: 132.490.738-06
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 57583 UF: SP



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTO

PROCESSO: E20240000816 DATA DO PROCESSO: 19/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000431-1-7 VALIDADE: 18/02/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 09.580.548/0021-76
ENDEREÇO: AV PADRE FRANCISCO SALES COLTURATO, 1565
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-250
RESP. LEGAL: MATEUS A. ESTRELLA CPF: 277.834.028-95
RESP. TÉCNICO: JULIANA C. F. ARGENTE CPF: 350.526.028-20
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 57208 UF: SP

PROCESSO: 2.435/2024 DATA DO PROCESSO: 11/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2273-1-5 VALIDADE: 15/10/2024

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ODONTOLOGIA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF CRUZEIRO DO SUL
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV CELSO PEREIRA BARBOSA, 654
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL II CEP: 14.808-372
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: SONIA R. DE S. CECHETO CPF: 073.567.468-08
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 28674 UF: SP

PROCESSO: 1.418/2024 DATA DO PROCESSO: 05/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002260-1-7 VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ODONTOLOGIA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF JARDIM PARAÍSO
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: RUA BENTO RAMALHO MACHADO, S/N
BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL PARAÍSO CEP: 14.804-018
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: KAREN C. BORTOLETTO CPF: 348.353.458-00
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 130672 UF: SP

PROCESSO: 6.033/2024 DATA DO PROCESSO: 25/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002645-1-2 VALIDADE: 14/09/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: C N M S CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 41.421.419/0001-02
ENDEREÇO: RUA TUPI, 235 – SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-307
RESP. LEGAL E TÉCNICO: CAMILA N. M. SUZES CPF: 371.889.128-07
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº CD-115223 UF: SP

PROCESSO: E20240000848 DATA DO PROCESSO: 22/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002632-1-4VALIDADE: 14/07/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: MARIA FERNANDA TEIXEIRA ROCHA ODONTOLOGIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.606.899/0001-01
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 1032 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-310
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARIA F. T. ROCHA CPF: 270.129.278-60
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 62699 UF: SP

PROCESSO: 15.534/2023 DATA DO PROCESSO: 14/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 001812-1-8 VALIDADE: 31/03/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
RAZÃO SOCIAL: LUCIANA MATTAR FERREIRA
C. N. P. J. / C. P. F.: 171.637.538-02
ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES, 1390
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-180
RESP. LEGAL E TÉCNICO: LUCIANA M. FERREIRA CPF: 171.637.538-02
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 102.868 UF: SP

PROCESSO: E20240000208 DATA DO PROCESSO: 08/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 464-000119-1-6 VALIDADE: 28/01/2025

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
RAZÃO SOCIAL: HARMONY MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 35.849.878/0001-80
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 151 - ANDAR 7 - SALA 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-360
RESP. LEGAL: HERMES PRETEL CPF: 255.796.46895
RESP. TÉCNICO: BARBARA P. M. DA MATA CPF: 380.544.278-59
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 104218 UF: SP

PROCESSO: 22.933/2023 DATA DO PROCESSO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 864-000352-1-1 VALIDADE: 20/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
RAZÃO SOCIAL: FIDUCIA LAB - CLINICA MEDICA E EXAMES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 41.351.235/0002-96
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1756
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-340
RESP. LEGAL: ADRIANO E. RIZZO CPF: 304.093.488-05
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA FRANCO CPF: 250.424.728-19
CONSELHO PROF.: CRF 6944 INSCR Nº UF: SP

PROCESSO: E20240000523 DATA DO PROCESSO: 15/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 464-000128-1-5 VALIDADE: 08/02/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
RAZÃO SOCIAL: SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 09.580.548/0028-42
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 3512
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-450
RESP. LEGAL: MATEUS A. ESTRELLA CPF: 277.834.028-95
RESP. TÉCNICO: MAICO J. FERREIRA CPF: 056.297.376-19
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 74.105 UF: SP

PROCESSO: E20240000301 DATA DO PROCESSO: 09/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000026-1-5 VALIDADE: 30/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA DROGA QUATRO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.969.096/0001-03
ENDEREÇO: AV CRISTÓVÃO COLOMBO, 1052
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 14.801-200
RESP. LEGAL: ANTÔNIO C. B. JÚNIOR CPF: 074.785.028-30
RESP. TÉCNICO: ANA M. D. CIONI.CPF: 054.265.408-37
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 9140 UF: SP

PROCESSO: E20230014223 DATA DO PROCESSO: 02/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000441-1-3 VALIDADE: 06/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: TANIA CRISTINA DE SOUZA FLAUSINO SANTOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.132.314/0001-50
ENDEREÇO: RUA DOS ELETRICITÁRIOS, 1331
BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL IEDDA CEP: 14.808-566
RESP. LEGAL E TÉCNICO: TÂNIA C. DE S. F. SANTOS CPF: 229.768.578-57
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 89107 UF: SP

PROCESSO: E20240000005 DATA DO PROCESSO: 02/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000001-1-6 VALIDADE: 30/04/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA DIAS & MALAQUINI LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 04.405.543/0001-40
ENDEREÇO: RUA ISMAEL DE ARAÚJO, 364
BAIRRO: JARDIM DAS ESTAÇÕES CEP: 14.810-325
RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARCELO DE C. MALAQUINI CPF: 066.709.408-31
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 70049 UF: SP

PROCESSO: 2.445/2024 DATA DO PROCESSO: 11/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002267-1-8 VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: RUA PROF DR. CELSO EDUARDO DE MORAES BARBOSA, 115
EQUIPEII
BAIRRO: JARDIM IEDDA CEP: 14.808-578
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: JULIANA M. A. CUNHA CPF: 366.193.358-29
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 103316 UF: SP

PROCESSO: E20230017353 DATA DO PROCESSO: 11/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002167-1-2 VALIDADE: 11/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PONCE SAKIMA ODONTOLOGIA S/S
C. N. P. J. / C. P. F.: 09.164.285/0001-70
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO, 1922
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.802-295
RESP. LEGAL E TÉCNICO: CRISTIANE G. P. SAKIMA CPF: 137.238.908-30
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 39428 UF: SP

PROCESSO: 19.905/2023 DATA DO PROCESSO: 07/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-002432-1-3 VALIDADE: 24/08/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
RAZÃO SOCIAL: COLMANETTI CLINICA MEDICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 15.674.680/0001-04
ENDEREÇO: AV LA SALLE, 141 - SALA 05
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14.802-384
RESP. LEGAL E TÉCNICO: ALEXANDRE COLMANETTI CPF: 264.263.638-04
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 152327 UF: SP

PROCESSO: E20230017197 DATA DO PROCESSO: 07/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 865-000772-1-6 VALIDADE: 27/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
RAZÃO SOCIAL: NATHALIA BELOTI NOGUEIRA CARCELIM
C. N. P. J. / C. P. F.: 34.964.089/0001-28
ENDEREÇO: AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA, 674
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-420
RESP. LEGAL E TÉCNICO: NATHALIA B. N. CARCELIM CPF: 369.859.018-24
CONSELHO PROF.: CREFITO INSCR Nº 156989 UF: SP

PROCESSO: 20.501/2023 DATA DO PROCESSO: 11/12/2023

LICENÇA Nº: 350320802- 851-001755-1-0 VALIDADE: 27/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
RAZÃO SOCIAL: MAGNANI & LOUREIRO EDUCACAO BILINGUE LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 17.626.351/0001-05
ENDEREÇO: AV DOM CARLOS CARMELO, 878
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 14.805-122
RESP. LEGAL: TICIANA MAGNANI CPF: 219.739.158-55
RESP. TÉCNICO: ALINE P. DE SOUZA CPF: 328.449.498-78
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº 514600 UF: SP

PROCESSO: E20230015234 DATA DO PROCESSO: 24/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802-865-00 0792-1-9 VALIDADE: 09/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
RAZÃO SOCIAL: REAL FISIO PILATES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 42.218.074/0001-49
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, 668
BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14.801-320
RESP. LEGAL E TÉCNICO: JAQUELINE R. XAVIER CPF: 368.736.578-67
CONSELHO PROF.: CREFITO INSCR Nº 184231 UF: SP

PROCESSO: 15.241/2023 DATA DO PROCESSO: 13/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 873-000001-1-6 VALIDADE: 07/06/2024
RAMO DE ATIVIDADE:
RAZÃO SOCIAL: CASA BETÂNIA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.971.217/0001-51
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 967
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-120
RESP. LEGAL: JOSÉ M. PETRUCCELLI CPF: 856.767.058-68

PROCESSO: 6.315/2023 DATA DO PROCESSO: 26/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2372-1-3 VALIDADE: 13/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: DEBORA CARLA LOPES BENFATTI
C. N. P. J. / C. P. F.: 267.195.228-76
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 151 – SALA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-360
RESP. LEGAL E TÉCNICO: DEBORA C. L. BENFATTI CPF: 267.195.228-76
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 82.666 UF: SP

PROCESSO: 2.158/2024 DATA DO PROCESSO: 10/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863 - 002297-1-7VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF JARDIM PINHEIROS
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 222
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS CEP: 14.811-400
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: MARIA J. FORMARIZ CPF: 030.179.168-63
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 38435 UF: SP

PROCESSO: 2.460/2024 DATA DO PROCESSO: 11/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863 -002263-1-9 VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF LARANJEIRAS I
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV ROMULO LUPO, 825
BAIRRO: JARDIM UNIVERSAL CEP: 14.801-700
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: MARIA T. V. CARVALHO CPF: 138.732.478-01
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 46131 UF: SP

PROCESSO: 2.116/2024 DATA DO PROCESSO: 10/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002294-1-5 VALIDADE: 14/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF JARDIM BRASÍLIA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO PRISCO DOS SANTOS, 51
BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 14.810-448
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: SANDRA A. DE OSTI CPF: 149.633.678-07
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 43.615 UF: SP

PROCESSO: 31.045/2023 DATA DO PROCESSO: 22/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2329-1-2 VALIDADE: 07/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF ALTOS DOS PINHEIROS
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV CARLOS BERSANETTI FILHO, 86
BAIRRO: JARDIM ALTOS DOS PINHEIROS CEP: 14.8
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: LÚCIA DE F. B. MARCOMINI CPF: 159.754.568-60
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 41756 UF: SP

PROCESSO: 12.633/2023 DATA DO PROCESSO: 30/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000428-1-1VALIDADE: 14/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 61.412.110/1034-77
ENDEREÇO: AV 15 DE NOVEMBRO, 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-030
RESP. LEGAL: JONAS C. LAURINDVÍCIUS CPF: 086.366.398-24
RESP. TÉCNICO: RAFAEL A. LAVIERA CPF: 383.620.138-00
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 110.745 UF: SP

PROCESSO: 24.793/2023 DATA DO PROCESSO: 06/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2275-1-0 VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – SALA DE VACINA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CMS VILA XAVIER
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV PAULO DA SILVEIRA FERRAZ, 800
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14.810-182

RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: ELLEN C. R. SOBRINHO CPF: 334.244.198-42
CONSELHO PROF.: COREN INSCR Nº 354233 UF: SP

PROCESSO: E20230014620 DATA DO PROCESSO: 09/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 562-000405-1-7 VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 67.945.071/1716-17
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 569
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-150
RESP. LEGAL: DANIEL E. R. MENDEZ CPF: 369.819.820-72
RESP. TÉCNICO: NAIRA C. FURLAN CPF: 222.492.998-62
CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 20.947/ P UF: SP

PROCESSO: E20230017388 DATA DO PROCESSO: 12/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2241-1-1 VALIDADE: 16/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA DE PAULA SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 32.781.750/0001-34
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 263
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801-200
RESP. LEGAL E TÉCNICO: ANA CLAUDIA DE P. SOUZA CPF: 062.582.198-02
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 67072-3 UF: SP

PROCESSO: 17.422/2023 DATA DO PROCESSO: 27/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-000 VALIDADE: 30/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
RAZÃO SOCIAL: LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.975.580/0001-45
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 1298
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14.810-108
RESP. LEGAL: ADRIANA MENDES CPF: 167.499.438-96

PROCESSO: E20230017162 DATA DO PROCESSO: 06/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002185-1-0 VALIDADE: 09/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CLINICA DENTARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
C. N. P. J. / C. P. F.: 32.187.697/0001-48
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO, 576
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-295
RESP. LEGAL E TÉCNICO: THIAGO M. BARBOSA CPF: 069.192.066-41
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 104904 UF: SP

PROCESSO: E20230017355 DATA DO PROCESSO: 11/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000430-1-0 VALIDADE: 15/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CALEBI LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 07.985.362/0001-28
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO GALLI, 4210
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 14.806-245
RESP. LEGAL E TÉCNICO: NAYARA PAOLA ALVES CPF: 38385158898
CONSELHO PROF.: CRF 80.705 INSCR Nº UF: SP

PROCESSO: E20230017420 DATA DO PROCESSO: 13/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 871-000036-1-1 VALIDADE: 16/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS
RAZÃO SOCIAL: TRANQUILLITA VILLA CASA DE REPOUSO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 29.313.602/0001-80
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO SELMI-DEI, 1370
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-500
RESP. LEGAL: LARISSA M. ZENATTI CPF: 281.060.998-57
RESP. TÉCNICO: ISABELA U. CORREA CPF: 456.069.568-70
CONSELHO PROF.: COREN INSCR Nº 2567149 UF: SP

PROCESSO: 20.785/2023 DATA DO PROCESSO: 13/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2562-1-8 VALIDADE: 01/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CLINICA ODONTOLOGICA VANESSA RANNUCOLLI LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.259.616/0001-94
ENDEREÇO: AV FEIJO, 1736 – SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-140
RESP. LEGAL E TÉCNICO: VANESSA R. DA SILVA CPF: 339.951.568-51
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 92781 UF: SP

PROCESSO: 2.131/2024 DATA DO PROCESSO: 10/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002287-1-0 VALIDADE: 14/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
USF ASSENTAMENTO BELA VISTA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO BELA VISTA, 04
BAIRRO: CHÁCARA BELA VISTA DO CHIBARRO CEP: 14.800-890
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: FERNANDO C. C. JÓE CPF: 178.646.398-95
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 47075 UF: SP

PROCESSO: 24781/2023 DATA DO PROCESSO: 30/03/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-002341-1-7 VALIDADE: 15/01/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO ARAÚJO PEREZ
C. N. P. J. / C. P. F.: 138.860.418-32
ENDEREÇO: AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, 358
BAIRRO: SANTA ANGELINA CEP: 14.802-020
RESP. LEGAL E TÉCNICO: SÉRGIO A. PEREZ CPF: 138.860.418-32
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 44459 UF: SP

PROCESSO: E20240000017 DATA DO PROCESSO: 02/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-864-00 0128-1-5 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS –
ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
RAZÃO SOCIAL: CLINICA HUDARI DE GASTROENTEROLOGIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 07.248.593/0001-59
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO SELMI-DEI, 1022
BAIRRO: VILA HARMONIA CEP: 14.802-500
RESP. LEGAL E TÉCNICO: JORGE H. NETO CPF: 071.746.008-83
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 56.496 UF: SP

PROCESSO: 12.111/2023 DATA DO PROCESSO: 27/10/2023

LICENÇA Nº: 350320802- 960-000103-1-6 VALIDADE: 31/08/2024
RAMO DE ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
RAZÃO SOCIAL: DARCI DE ALMEIDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 595.088.178-87
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 1275 - LOJA 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.800-390
RESP. LEGAL: DARCI DE ALMEIDA CPF: 595.088.178-87

PROCESSO: E20240000945 DATA DO PROCESSO: 23/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 712-000004-1-8 VALIDADE: 01/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
RAZÃO SOCIAL: SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 04.233.577/0001-02
ENDEREÇO: AV INFANTE DOM HENRIQUE, 494
BAIRRO: VILA JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 14.802-060
RESP. LEGAL: SIDINEI TACÃO CPF: 150.743.598-30
RESP. TÉCNICO: SIDINEI TACÃO JUNIOR CPF: 420.253.778-51
CONSELHO PROF.: CRQ INSCR Nº 04486061 UF: SP

PROCESSO: 010/2024 DATA DO PROCESSO: 02/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 960-000733-1-8 VALIDADE: 02/01/2024
RAMO DE ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
RAZÃO SOCIAL: SONIA MARIA DE NOBILE FERREIRA
C. N. P. J. / C. P. F.: 138.790.178-83
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO, 903
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-220
RESP. LEGAL: SONIA M. DE N. FERREIRA CPF: 138.790.178-83

PROCESSO: E20240000248 DATA DO PROCESSO: 08/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 464-000120-1-7 VALIDADE: 09/02/2025
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
RAZÃO SOCIAL: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 10.383.777/0001-36
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, 1321
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-360
RESP. LEGAL: ROGÉRIO B. CICARELLI CPF: 293.924.488-05
RESP. TÉCNICO: JOSÉ C. CICARELLI CPF: 483.893.828-49
CONSELHO PROF.: CRP INSCR Nº 06-2204 UF: SP

PROCESSO: 22.752/2023 DATA DO PROCESSO: 22/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002450-1-1 VALIDADE: 26/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: MEDIC SAÚDE - ODONTOLOGIA, CONSULTAS E EXAMES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 33.671.666/0001-20
ENDEREÇO: AV BARROSO, 654
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-160
RESP. LEGAL: REINALDO W. DIAS CPF: 292.861.448-65
RESP. TÉCNICO: MARCO T. F. OLIVEIRA CPF: 356.087.368-18
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 119.834 UF: SP

PROCESSO: E20230017839 DATA DO PROCESSO: 22/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 872-000014-1-4 VALIDADE: 09/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A
PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA
QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

RAZÃO SOCIAL: ADELMO JOAO ANTUNES
C. N. P. J. / C. P. F.: 40.241.645/0001-30
ENDEREÇO: AV ALFREDO MICELLI, 70
BAIRRO: CONDOMINIO SATELITE CEP: 14.808-579
RESP. LEGAL: ADELMO J. ANTUNES CPF: 337.782.438-37
RESP. TÉCNICO: MARGARETH C. V. MORAES CPF: 148.282.508-24
CONSELHO PROF.: CRP INSCR Nº 130268 UF: SP

PROCESSO: 9.323/2023 DATA DO PROCESSO: 13/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 851-001706-1-5 VALIDADE: 08/05/2024
RAMO DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE EDUCACAO E RECREACAO INFANTIL LUMAS S/S LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 02.385.330/0001-78
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, 2096
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-385
RESP. LEGAL: LUZIA DOS A. CORTEZ CPF: 565.658.798-34
RESP. TÉCNICO: ANA CLAUDIA CALSEVERINO CPF: 321.258.948-58
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº 001.001 UF: SP

PROCESSO: 17.585/2023 DATA DO PROCESSO: 27/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802 -863-002072-1-7-000 VALIDADE: 31/03/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA SORRIDENTE LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 23.449.975/0001-05
ENDEREÇO: AV ESPANHA, 313
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-130
RESP. LEGAL: CELIANDRO P. DOS SANTOS CPF: 086.422.266-17
RESP. TÉCNICO: IANDRA M. P. DOS SANTOS CPF: 058.596.836-50
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 97353 UF: SP

PROCESSO: 3.084/2024 DATA DO PROCESSO: 12/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002158-1-3 VALIDADE: 16/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CARLOS FREDERICO DE MENEZES SANTOS
C. N. P. J. / C. P. F.: 071.715.717-26
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 2647
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-340
RESP. LEGAL E TÉCNICO: CARLOS F. DE M. SANTOS CPF: 071.715.717-26
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 82135 UF: SP



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA EQUIPAMENTO

PROCESSO: 3.089/2024 DATA DO PROCESSO: 12/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863-002159-1-0 VALIDADE: 16/01/2025
EQUIPAMENTO SÉRIE:: 00600020
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CARLOS FREDERICO DE MENEZES SANTOS
C. N. P. J. / C. P. F.: 071.715.717-26
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 2647
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-340
RESP. LEGAL E TÉCNICO: CARLOS F. DE M. SANTOS CPF: 071.715.717-26
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 82135 UF: SP

PROCESSO: 13898/2023 DATA DO PROCESSO: 22/02/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-002466-1-1 VALIDADE: 01/09/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
EQUIPAMENTO SÉRIE: K02439

RAZÃO SOCIAL: SPIR & SAKO ODONTOLOGIA S/S LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 19.912.318/0001-77
ENDEREÇO: RUA PADRE DUARTE, 2173
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-310
RESP. LEGAL E TÉCNICO: ANA C. B. S. SAKO CPF: 348.266.188-08
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 95937 UF: SP

PROCESSO: 722/2024 DATA DO PROCESSO: 04/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-863- 00 2185-1-0 VALIDADE: 09/12/2024
EQUIPAMENTO SÉRIE: 1821446010
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: CLINICA DENTARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
C. N. P. J. / C. P. F.: 32.187.697/0001-48
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO, 576
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-295
RESP. LEGAL E TÉCNICO: THIAGO M. BARBOSA CPF: 069.192.066-41
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 104904 UF: SP



**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO REPONSÁVEL
TÉCNICO/ENDEREÇO/RESPONSÁVEL LEGAL/E OUTRAS**

PROCESSO: 20.465/2023 DATA DO PROCESSO: 11/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 960-000809-1-8 VALIDADE: 07/12/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE
CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: BE ON TOX - CLINICA DE ESTETICA E BELEZA LTDA.
C. N. P. J. / C. P. F.: 34.257.985/0001-57
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 2236 - SALA 03 E 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-360
RESP. LEGAL: NADIMA D. HIPOLITO CPF: 282.284.458-57
RESP. TÉCNICO: RAPHAELA D. DA CUNHA CPF: 405.792.198-28
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 23.792 UF: SP
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: TASSIANE M. POPAZOGLO CPF: 402.687.208-43
CONSELHO PROF.: CRBM INSCR Nº 36097 UF: SP

PROCESSO: 20.500/2023 DATA DO PROCESSO: 18/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 851-001755-1-0 VALIDADE: 27/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
RAZÃO SOCIAL: MAGNANI & LOUREIRO EDUCACAO BILINGUE LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 17.626.351/0001-05
ENDEREÇO: AV DOM CARLOS CARMELO, 878
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 14.805-122
RESP. LEGAL: TICIANA MAGNANI CPF: 219.739.158-55
RESP. TÉCNICO: ALINE P. DE SOUZA CPF: 328.449.498-78
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº 514600 UF: SP
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: ROSIMEIRE F. LOUREIRO CPF: 293.102.308-60
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº 000 UF: SP

PROCESSO: 10.580/2023 DATA DO PROCESSO: 19/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 863-002079-1-8 VALIDADE: 25/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
RAZÃO SOCIAL: CLIPED - CLINICA MEDICA EIRELI
C. N. P. J. / C. P. F.: 28.903.840/0001-83
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: AV BENTO DE ABREU, 598
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14.802-386
RESP. LEGAL E TÉCNICO: REGINA F. A. CARDOSO CPF: 908.747.578-00

CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 34.957 UF: SP

PROCESSO: 20.414/2023 DATA DO PROCESSO: 11/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 864-000034-1-7 VALIDADE: 31/03/2024
RAMO DE ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 06.291.061/0001-31
ENDEREÇO: AV BENTO DE ABREU, 840 - PISO TERREO E SUBSOLO
BAIRRO: FONTE LUMINOSA CEP: 14.802-396
RESP. LEGAL: NICOLINO L. NETO CPF: 159.875.618-41
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA A. CATANEU CPF: 307.368.698-32
CONSELHO PROF.: CR INSCR Nº UF: SP
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: ELENITA C. DA S. OLIVEIRA CPF: 345.296.028-50
CONSELHO PROF.: CRBIO INSCR Nº 53058 UF: SP

PROCESSO: 10.572/2023 – RAZ DATA DO PROCESSO: 19/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 812-000033-1-0 VALIDADE: 16/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: AL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 42.227.383/0001-85
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: SÃO BENTO, 2570 - LOTE 030
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-300
RESP. LEGAL: DANIELA DE A. ALVES CPF: 410.014.208-02
RESP. TÉCNICO: EDUARDO H. PORTA CPF: 194.986.628-94
CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 11288 UF: SP

PROCESSO: 10.572/2023 – END DATA DO PROCESSO: 19/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 812-000033-1-0 VALIDADE: 16/11/2024
RAMO DE ATIVIDADE: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
RAZÃO SOCIAL: ALS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 42.227.383/0001-85
ALTERAÇÃO ENDEREÇO: SÃO BENTO, 2570 - LOTE 030
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-300
RESP. LEGAL: DANIELA DE A. ALVES CPF: 410.014.208-02
RESP. TÉCNICO: EDUARDO H. PORTA CPF: 194.986.628-94
CONSELHO PROF.: CRMV INSCR Nº 11288 UF: SP

PROCESSO: 3.047/2023 DATA DO PROCESSO: 05/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863-00 2777-1-1 VALIDADE: 04/01/2025
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
RAZÃO SOCIAL: FTTF LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 44.384.620/0001-47
ENDEREÇO: Rua DOS JASMINS, 40
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14.802-420
RESP. LEGAL: FREDERICO T. T. FRAJACOMO CPF: 296.978.058-57
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: CAMILA ROVARI CPF: 383.207.788-08
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 244982 UF: SP

PROCESSO: 15.079/2023 DATA DO PROCESSO: 13/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 562-000405-1-7 VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 67.945.071/1716-17
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 569
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-150

RESP. LEGAL: DANIEL E. R. MENDEZ CPF: 369.819.820-72
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: NAIRA C. FURLAN CPF: 222.492.998-62
CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 20.947/ P UF: SP

PROCESSO: 4.829/2024 DATA DO PROCESSO: 18/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000029-1-7 VALIDADE: 30/04/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA UNIAO DE ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 58.291.717/0001-10
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO ONÓFRE CARDILLI, 355
BAIRRO: VILA SUCONASA CEP: 14.807-065
RESP. LEGAL: CELSO A. ALBOY CPF: 020.425.548-12
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: RARIANE W. Y. FERNANDES CPF: 291.458.248-00
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 44.658 UF: SP

PROCESSO: 21.579/2023 DATA DO PROCESSO: 18/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000388-1-4 VALIDADE: 30/04/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: NUCCI & ALEIXO FARMACIA HOMEOPATICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 28.744.477/0001-09
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 1679
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-290
RESP. LEGAL: MARIANA A. NUCCI CPF: 321.987.778-86
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: MARJORIE S.GARDENAL CPF: 412.702.598-06
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº UF: 117169 SP

PROCESSO: 5.713/2024 DATA DO PROCESSO: 24/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 841-000001-1-6 VALIDADE: 30/04/2024
RAMO DE ATIVIDADE: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: RUA RENATO ÓPICE, 154
BAIRRO: SANTA ANGELINA CEP: 14.802-289
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: NATHIELI T. HOLLUPI CPF: 320.054.038-90
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 60551 UF: SP
ASSUNÇÃO RESP. TÉCNICO: LARA P. PIQUERI CPF: 455.762.748-06
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 98535 UF: SP



BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROCESSO: 5.528/2024 DATA DO PROCESSO: 24/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000388-1-4 VALIDADE: 30/04/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: NUCCI & ALEIXO FARMACIA HOMEOPATICA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 28.744.477/0001-09
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 1679
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-290
RESP. LEGAL: MARIANA A. NUCCI CPF: 321.987.778-86
NOTA DE DESPACHO Nº 031/2024 - BAIXA RT NATÁLIA T. LOPES

PROCESSO: 4.503/2024 DATA DO PROCESSO: 18/01/2024

LICENÇA Nº: 350320802- 464-000123-1-9 VALIDADE: 15/06/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 61.940.292/0046-39
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO DE SOUZA PINHEIRO, 2000
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14.800-009
RESP. LEGA LE TÉCNICO: ANA PAULA T. CASTANHA CPF: 149.455.018-07
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 20.050 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 028/2024 - BAIXA RT SUBST. LIZ MARIA A. R. TORRES

PROCESSO: 4.482/2024 DATA DO PROCESSO: 18/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 464-000124-1-6 VALIDADE: 15/06/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 61.940.292/0046-39
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO DE SOUZA PINHEIRO, 2000
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14.800-009
RESP. LEGA LE TÉCNICO: ANA PAULA T. CASTANHA CPF: 149.455.018-07
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 20.050 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 027/2024 - BAIXA RT SUBST. LIZ MARIA A. R. TORRES

PROCESSO: 4.489/2024 DATA DO PROCESSO: 18/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 464-000122-1-1 VALIDADE: 15/06/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 61.940.292/0046-39
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO DE SOUZA PINHEIRO, 2000
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14.800-009
RESP. LEGA LE TÉCNICO: ANA PAULA T. CASTANHA CPF: 149.455.018-07
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 20.050 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 026/2024 - BAIXA RT SUBST. LIZ MARIA A. R. TORRES

PROCESSO: 4.496/2024 DATA DO PROCESSO: 18/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 464-000074-1-2 VALIDADE: 30/04/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
USO HUMANO
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 61.940.292/0046-39
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO DE SOUZA PINHEIRO, 2000
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14.800-009
RESP. LEGA LE TÉCNICO: ANA PAULA T. CASTANHA CPF: 149.455.018-07
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 20.050 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 025/2024 - BAIXA RT SUBST. LIZ MARIA A. R. TORRES

PROCESSO: 1.065/2024 DATA DO PROCESSO: 05/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000029-1-7VALIDADE: 30/04/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA UNIAO DE ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 58.291.717/0001-10
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO ONÓFRE CARDILLI, 355
BAIRRO: VILA SUCONASA CEP: 14.807-065
RESP. LEGAL: CELSO A. ALBOY CPF: 020.425.548-12
NOTA DE DESPACHO Nº 019/2024 - BAIXA RT MAYCON MARÇÃO

PROCESSO: 559/2024 DATA DO PROCESSO: 03/01/2024

LICENÇA Nº: 350320802-477.000471-1-2 VALIDADE: 13/07/2024
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
RAZÃO SOCIAL: SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 09.580.548/0031-48
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3225
BAIRRO: SANTA ANGELINA CEP: 14.802-205
RESP. LEGAL: MATEUS A. ESTRELLA CPF: 277.834.028-95
RESP. TÉCNICO: GABRIELLA A. VERONESE CPF: 452.431.618-37
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 91425 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 018/2024 – BAIXA RT SUBST. ROBERTA DE G. V. MOREIRA

PROCESSO: 13.974/2023 DATA DO PROCESSO: 07/11/2023
PROCESSO: 19.016/2023 DATA DO PROCESSO: 04/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 562-000405-1-7 VALIDADE: 15/10/2024
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 67.945.071/1716-17
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 569
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-150
RESP. LEGAL: DANIEL E. R. MENDEZ CPF: 369.819.820-72
RESP. TÉCNICO: NAIRA C. FURLAN CPF: 222.492.998-62
CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 20.947/ P UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 003/2024 – BAIXA RT ELISÂNGELA C. DE S. JOÃO



INDEFERIMENTO

PROCESSO: 211154VRE DATA DO PROCESSO: 10/03/2020
LICENÇA Nº: 350320802-561-002940-1-2
RAMO DE ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES
RAZÃO SOCIAL: MARILDA FELICIANO
C. N. P. J. / C. P. F.: 34.170.291/0001-88
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1434
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-340
RESP. LEGAL: MARILDA FELICIANO CPF: 547.101.709-91
NOTA DE DESPACHO Nº 039/2024

PROCESSO: 20356/2023 DATA DO PROCESSO: 16/03/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002725-1-5
EQUIPAMENTO SÉRIE: 15067928
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: LEVE SORRISOS ODONTOLOGIA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 46.291.210/0001-87
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 968 – SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-300
RESP. LEGAL: JULIANA Q. MONTEIRO CPF: 299.568.328-12
RESP. TÉCNICO: MARCOS E. VALIM CPF: 300.210.178-83
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 123483 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 035/2024

PROCESSO: 20350/2023 DATA DO PROCESSO: 16/03/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002726-1-2
EQUIPAMENTO SÉRIE: 500000522770
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: LEVE SORRISOS ODONTOLOGIA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 46.291.210/0001-87

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 968 – SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-300
RESP. LEGAL: JULIANA Q. MONTEIRO CPF: 299.568.328-12
RESP. TÉCNICO: MARCOS E. VALIM CPF: 300.210.178-83
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 123483 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 034/2024

PROCESSO: 20345/2023 DATA DO PROCESSO: 16/03/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002724-1-8
EQUIPAMENTO SÉRIE: 4082-57142
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: LEVE SORRISOS ODONTOLOGIA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 46.291.210/0001-87
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 968 – SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-300
RESP. LEGAL: JULIANA Q. MONTEIRO CPF: 299.568.328-12
RESP. TÉCNICO: MARCOS E. VALIM CPF: 300.210.178-83
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 123483 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 033/2024

PROCESSO: E20230004707 DATA DO PROCESSO: 16/03/2023
LICENÇA Nº: 350320802-863- 002723-1-0
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
RAZÃO SOCIAL: LEVE SORRISOS ODONTOLOGIA ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 46.291.210/0001-87
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-300
RESP. LEGAL: JULIANA Q. MONTEIRO CPF: 299.568.328-12
RESP. TÉCNICO: MARCOS E. VALIM CPF: 300.210.178-83
CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 123483 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 032/2024

PROCESSO: 10.552/2023 DATA DO PROCESSO: 19/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 960-000856-1-8
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS
DE CUIDADOS COM A BELEZA
RAZÃO SOCIAL: ESTETICA JULIANA MONTEIRO LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 34.205.420/0001-26
ENDEREÇO: AV JOAQUIM ALVES, 304
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14.802-424
RESP. LEGAL: JULIANA M. DE P. GOMES CPF: 048.654.571-78
NOTA DE DESPACHO Nº 023/2024

PROCESSO: 28.798/2023 DATA DO PROCESSO: 18/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 370-000002-2-1
RAMO DE ATIVIDADE: GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
E. T. E. ARARAQUARA
C. N. P. J. / C. P. F.: 44.239.770/0001-67
ENDEREÇO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 14.800-000
RESP. LEGAL: DONIZETE SIMIONI CPF: 026.399.848-70
RESP. TÉCNICO: RENATA LOMBARDI CPF: 264.384.448-39
CONSELHO PROF.: CRBIO INSCR Nº 033708/01-d UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 008/2024

PROCESSO: 28.806/2023 DATA DO PROCESSO: 18/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 370-000003-2-9
RAMO DE ATIVIDADE: GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
E. T. E. BELA VISTA DO CHIBARRO
C. N. P. J. / C. P. F.: 44.239.770/0001-67
ENDEREÇO: ESTRADA ACESSO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO, S/N
BAIRRO: ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO III CEP: 14.800-890
RESP. LEGAL: DONIZETE SIMIONI CPF: 026.399.848-70
RESP. TÉCNICO: RENATA LOMBARDI CPF: 264.384.448-39
CONSELHO PROF.: CRBIO INSCR Nº 033708/01-d UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 007/2024

PROCESSO: 28.814/2023 DATA DO PROCESSO: 18/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 370-000001-2-4
RAMO DE ATIVIDADE: GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
E. T. E. BUENO DE ANDRADA
C. N. P. J. / C. P. F.: 44.239.770/0001-67
ENDEREÇO: RUA NILO TROVATTI, S/N
BAIRRO: BUENO DE ANDRADA CEP: 14.812-000
RESP. LEGAL: DONIZETE SIMIONI CPF: 026.399.848-70
RESP. TÉCNICO: RENATA LOMBARDI CPF: 264.384.448-39
CONSELHO PROF.: CRBIO INSCR Nº 033708/01-d UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 006/2024

PROCESSO: 19.928/2023 DATA DO PROCESSO: 07/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 865-000859-1-0
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
RAZÃO SOCIAL: EXPIRAR PILATES LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 52.839.841/0001-90
ENDEREÇO: AV ANTONIO DE FREITAS GOUVÊA FILHO, 570
BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL MAGGIORE CEP: 14.806-436
RESP. LEGAL: JULIANA A. DOS S.ANTOS CPF: 393.358.508-29
CONSELHO PROF.: CREFITO INSCR Nº 200741-f UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 004/2024



CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROCESSO: 4.614/2024 DATA DO PROCESSO: 19/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 864-000272-1-9
RAMO DE ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA
DR. NICOLINO LIA NETO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 01.814.310/0005-36
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2010
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-320
RESP. LEGAL E TÉCNICO: NICOLINO L. NETO CPF: 159.875.618-41
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 794364 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 044/2024

PROCESSO: 4.548/2024 DATA DO PROCESSO: 18/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 864-000273-1-6
RAMO DE ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ARARAQUARA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 06.291.061/0002-12
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2010 - SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 14.801-320
RESP. LEGAL: NICOLINO L. NETO CPF: 159.875.618-41
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA A. CATANEU CPF: 307.368.698-32
CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 54894 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 043/2024

PROCESSO: 29.769/2023 DATA DO PROCESSO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802- 862-000097-1-7
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS –
EXCETO POR UTI MÓVEL
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SAMU
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV EITOR BIN, 111
BAIRRO: VILA MELHADO CEP: 14.807-062
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: CESAR A. A. ESTEVES CPF: 251.273.458-70
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 124593 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 011/2024 – VEÍCULO PLACA GHN2C73 (USB 1047)

PROCESSO: 279/2024 DATA DO PROCESSO: 03/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802- 477-000464-1-8
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
RAZÃO SOCIAL: SG COMERCIO DE OCULOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 48.580.297/0001-38
ENDEREÇO: AV PADRE FRANCISCO SALES COLTURATO, 384 – LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 14.802-000
RESP. LEGAL: SIMONE GIRARDI CPF: 109.008.608-39
RESP. TÉCNICO: BRUNO PERES BARBOZA CPF: 229.969.348-30
CONSELHO PROF.: N/A INSCR Nº 1377257751 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 009/2024

PROCESSO: 29.771/2023 DATA DO PROCESSO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-862-000 031-1-5
RAMO DE ATIVIDADE: UTI MÓVEL
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SAMU
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV EITOR BIN, 111
BAIRRO: VILA MELHADO CEP: 14.807-062
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: CESAR A. A. ESTEVES CPF: 251.273.458-70
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 124593 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 002/2024 – VEÍCULO PLACA DKI 2851 (849)

PROCESSO: 29.770/2023 DATA DO PROCESSO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-862-000 044-1-3
RAMO DE ATIVIDADE: UTI MÓVEL
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SAMU
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.276.128/0001-10
ENDEREÇO: AV EITOR BIN, 111
BAIRRO: VILA MELHADO CEP: 14.807-062
RESP. LEGAL: ELIANA A. M. HONAIN CPF: 054.318.288-60
RESP. TÉCNICO: CESAR A. A. ESTEVES CPF: 251.273.458-70
CONSELHO PROF.: CRM INSCR Nº 124593 UF: SP
NOTA DE DESPACHO Nº 001/2024 - VEÍCULO PLACA DKI 3089 (840)



NOTA DE DESPACHO

DESPACHO Nº: 005/2024

DATA DA NOTA DE DESPACHO: 10/01/2024

PROCESSO: 56028/2023 DATA DO PROCESSO: 02/08/2023

RAZÃO SOCIAL: MAYARA SAMARAS SILVA

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

CNPJ/CPF: 413.938.528-66

ENDEREÇO: AV CÁSSIO DE CSRVSLHO, 10 – SALA 02

BAIRRO: VILA GODOY CEP: 14.802-350

ASSUNTO: SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES SOLICITADAS EM FOLHA DE ORIENTAÇÃO DO DIA 27/10/2023.

DESPACHO: DEFERIDO

OBSERVAÇÃO: FICA CONCEDIDO PRAZO SOLICITADO A PARTIR DA DATA DE DEFERIMENTO DESTA NOTA DE DESPACHO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

SÉRIE "D" Nº 1384 DE 12/01/2024

INFRATOR: C. C. O. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 40.101.779/0001-56

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2474 SÉRIE "D" DE 08/12/2023

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL Nº 2328 – CENTRO

POR: NÃO POSSUIR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X PRINCIPAL, FUNK Nº SÉRIE 7183

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 5º CAPÍTULO III DA PORTARIA CVS 01 DE 27/07/2020 C/C O INCISO XIX DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

SÉRIE "D" Nº 1389 DE 24/01/2024

INFRATOR: G. T.L. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 23.005.542/0003-14

RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 3248 SÉRIE "D" DE 27/11/2023

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL BUCALEM 340 – JARDIM IGUATEMI

POR: ARMAZENAR E TRANSPORTAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISO XI, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

SÉRIE "D" Nº 1390 DE 24/01/2024

INFRATOR: S. D. S/A

C. N. P. J. / C. P. F.: 06.057.223/0508-61

RAMO DE ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2227 SÉRIE "D" DE 11/12/2023

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 483 – CENTRO

POR: NÃO POSSUIR O CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O RAMO DE ATIVIDADE ATUALMENTE PRATICADO.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 14 INCISO XI E XII DA PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04/05/21, C/C O ART. 122 INCISOS XIX, XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98

SÉRIE "D" Nº 1391 DE 25/01/2024

INFRATOR: I. A. D. M. M. A.

C. N. P. J. / C. P. F.: 47.928.534/0001-46

RAMO DE ATIVIDADE: COMUNIDADE TERAPEUTICA

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2426 SÉRIE "D" DE 08/01/2024

ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRARI ZAVANELLA Nº 230 – JARDIM ZAVANELLA

POR: NÃO POSSUIR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS I, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

SÉRIE "D" Nº 1383 DE 11/01/2024
INFRATOR: P. R. C. LTDA / J. A. F. S.
C. N. P. J. / C. P. F.: 14.807.509/0001-55 / 353.926.088-92
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 3155 SÉRIE "D" DE 27/11/2023
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO 2008 – JARDIM BRASIL
POR: NÃO OBSERVAR OS PRECEITOS DE HIGIENE E LIMPEZA NO FABRICO OU PRODUÇÃO DAS REFEIÇÕES.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 415 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 C/C O ART. 122 INCISOS XIX, XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 100 UFESPS = R\$ 3.536,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

SÉRIE "D" Nº 1387 DE 19/01/2024
INFRATOR: G. G. M. C. S. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 07.724.676/0001-72
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 4438 SÉRIE "D" DE 06/11/2023
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA Nº 735 - RECREIO C. IMPERADOR
POR: NÃO POSSUIR INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 181 E 185 DO REGULAMENTO DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 80 UFESPS = R\$ 2.828,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "D" Nº 1388 DE 24/01/2024
INFRATOR: G. T.L. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 23.005.542/0003-14
RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 3249 SÉRIE "D" DE 27/11/2023
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL BUCALEM 340 – JARDIM IGUATEMI
POR: NÃO POSSUIR A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA O RAMO DE ATIVIDADE PRATICADO.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS I, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 120 UFESPS = R\$ 4.243,20 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

SÉRIE "D" Nº 1392 DE 25/01/2024
INFRATOR: V. C. L.
C. N. P. J. / C. P. F.: 40.103.259/0001-82
RAMO DE ATIVIDADE: MINIMERCADO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2221 SÉRIE "D" DE 09/01/2024
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO 970 – JARDIM MARIA LUIZA
POR: NÃO OBSERVAR OS PRECEITOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS (ÁREA DE MANIPULAÇÃO, AÇOUGUE, REFRIGERADORES, MESAS E FREEZERES) DO ESTABELECIMENTO.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 415 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 80 UFESPS = R\$ 2.828,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "D" Nº 1393 DE 31/01/2024
INFRATOR: P. E. A. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 69.198.349/0001-86
RAMO DE ATIVIDADE: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 3247 SÉRIE "D" DE 07/11/2023
ENDEREÇO: AVENIDA ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO Nº 759 – JARDIM DAS ESTAÇÕES
POR: NÃO OBSERVAR OS PRECEITOS DE HIGIENE E LIMPEZA NOS DEPÓSITOS DE MATERIAS PRIMAS, EMBALAGENS, PRODUTOS EM GERAL E ÁREA EXTERNA DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 415 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

NO VALOR DE 80 UFESPS = R\$ 2.828,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "D" Nº 1394 DE 31/01/2024

INFRATOR: V. A. A.

C. N. P. J. / C. P. F.: 420.508.098-08

RAMO DE ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁS DE SUCOS E SIMILARES

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 1795 SÉRIE "D" DE 06/01/2024

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 2575 – CENTRO

POR: NÃO POSSUIR ESTRUTURA FÍSICA (PISO REVESTIDO DE MATERIAL CERÂMICO, PAREDES REVESTIDAS DE MATERIAL CERÂMICO, FORROS, ÁREA INFERIOR À 20M QUADRADOS NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO E MESAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS REVESTIDAS DE MATERIAL LISO, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): Nº 290, INCISOS I, II, III, IV, V, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL 12.342/78 COM CONCORDÂNCIA AO ART. 122 INCISOS XIX, XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

NO VALOR DE 35 UFESPS = R\$ 1.237,60 (MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

SÉRIE "AE" Nº 1105 DE 11/01/2024

INFRATOR: C. B. M. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 01.026.917/0001-28

RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SANEANTES

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 4481 SÉRIE "D" DE 08/08/2023

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL VOLPI NETO Nº 55 – II DISTRITO INDUSTRIAL

POR: NÃO CUMPRIR AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE SANEANTES

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): RDC 47/2013 E SUAS ATUALIZAÇÕES C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

NO VALOR DE 200 UFESPS = R\$ 6.852,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1106 DE 11/01/2024

INFRATOR: C. B. M. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 01.026.917/0001-28

RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SANEANTES

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 4480 SÉRIE "D" DE 08/08/2023

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL VOLPI NETO Nº 55 – II DISTRITO INDUSTRIAL

POR: FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS SEM NOTIFICAÇÃO / REGISTRO EM ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 4º INCISOS XV, XXIII, ART. 13º, ART. 17, DA RDC 59/2010 C/C O ART. 122 INCISOS XI, XIV, XVIII, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

NO VALOR DE 300 UFESPS = R\$ 10.278,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1107 DE 11/01/2024

INFRATOR: C. B. M. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 01.026.917/0001-28

RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SANEANTES

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 4478 SÉRIE "D" DE 08/08/2023

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL VOLPI NETO Nº 55 – II DISTRITO INDUSTRIAL

POR: FAZER PROPAGANDA DE PRODUTOS, SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO NOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 570 INCISO VI DO DECRETO 12.342/78.

NO VALOR DE 100 UFESPS = R\$ 3.426,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1108 DE 11/01/2024
INFRATOR: C. B. M. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 01.026.917/0001-28
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SANEANTES
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 4477 SÉRIE "D" DE 08/08/2023
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL VOLPI NETO Nº 55 – II DISTRITO INDUSTRIAL
POR: MANTER EM ESTOQUE MATERIA PRIMA COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): RDC 47/2023 E SUAS ATUALIZAÇÕES (ITENS 15.14 E 15.27) C/C O ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98 E SEUS INCISOS XI, XIX.
NO VALOR DE 200 UFESPS = R\$ 6.852,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1109 DE 11/01/2024
INFRATOR: C. B. M. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 01.026.917/0001-28
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SANEANTES
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 4479 SÉRIE "D" DE 08/08/2023
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL VOLPI NETO Nº 55 – II DISTRITO INDUSTRIAL
POR: FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS SEM NOTIFICAÇÃO / REGISTRO EM ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (PRODUTO CHEMICAL C-320)
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 4º INCISO XXIII, ART. 13º E ART. 17 DA RDC 59 DE 2010 C/C O ART. 122 INCISOS XI, XIV, XVIII, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 350 UFESPS = R\$ 11.991,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1110 DE 12/01/2024
INFRATOR: A. S/A
C. N. P. J. / C. P. F.: 75.315.333/0145-92
RAMO DE ATIVIDADE: SUPERMERCADO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2323 SÉRIE "D" DE 29/09/2023
ENDEREÇO: AVENIDA AROEIRAS 285 – VII DISTRITO INDUSTRIAL
POR: DEIXAR DE ADOTAR CORRETAS MEDIDAS DE ANTIRATIZAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES QUE OCUPEM E ÁREAS ANEXAS.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 364 INCISO III DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 ARTIGO 76 DA PORTARIA CVS 05 DE 09/04/2013 E ARTIGO 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 900 UFESPS = R\$ 30.834,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1111 DE 15/01/2024
INFRATOR: S. F. E. F. LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 67.471.441/0001-42
RAMO DE ATIVIDADE: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2442 SÉRIE "D" DE 26/06/2023
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL TOBIAS MONTEIRO 474 – JARDIM PAULISTANO
POR: NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIA
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): RDC 67 DE 2007 E SUAS ATUALIZAÇÕES C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO.10
NO VALOR DE 50 UFESPS (2023) = R\$ 1.713,00 (MIL SETECENTOS E TREZE REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1112 DE 19/01/2024
INFRATOR: R. R. A. Q.
C. N. P. J. / C. P. F.: 33.493.936/0001-50
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 0292 SÉRIE "D" DE 26/10/2023
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 2786 – PARQUE GRAMADO II
POR: DESTINAÇÃO INADEQUADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMPROPRIOS PARA O CONSUMO (EX. FORA DO PRAZO DE VALIDADE) PARA A ALIMENTAÇÃO DE SUÍNOS, CONFORME DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA EM BOLETIM DE OCORRÊNCIA B.O. / GCM 479/23, ANEXO AO PROCESSO.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 534 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78 E PARAGRAFO ÚNICO C/C A RESOLUÇÃO SS 49 DE 31.03.1999 NOS SEUS ATS 1º, 4º C/C O ART. 122 INCISOS III, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

NO VALOR DE 80 UFESPS (2023) = R\$ 2.740,80 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SÉRIE "AE" Nº 1113 DE 19/01/2024

INFRATOR: A. M. V. S. ME

C. N. P. J. / C. P. F.: 26.827.967/0001-35

RAMO DE ATIVIDADE: LANCHONETE

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2322 SÉRIE "D" DE 28/09/2023

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES 1426 – CENTRO

POR: ARMAZENAR, MANIPULAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA (ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS QUE SERIAM USADAS EM PIZZAS, LANCHES E PASTEIS COM A DATA DE VALIDADE EXPIRADA OU SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA).

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XI, XIII, XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.

NO VALOR DE 100 UFESPS (2023) = R\$ 3.426,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1114 DE 19/01/2024

INFRATOR: C. C. A. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 10.963.854/0001-27

RAMO DE ATIVIDADE: BARES

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2314 SÉRIE "D" DE 22/02/2023

ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI 2270 – Q17 – JARDIM DOS MANACÁS

POR: EXPOR A VENDA E ENTREGAR AO CONSUMO BEM COMO ARMAZENAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XIII, XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.

NO VALOR DE 50 UFESPS (2023) = R\$ 1.713,00 (MIL SETECENTOS E TREZE REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1115 DE 19/01/2024

INFRATOR: F. L. B. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 31.067.383/0001-49

RAMO DE ATIVIDADE: RESTAURANTE

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 1526 SÉRIE "D" DE 25/04/2023

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LUPO Nº 148 – VILA JOSÉ BONIFÁCIO

POR: MANIPULAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE, SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA E FALTA DE HIGIENE CONFORME DESCRITO NO VERSO DO A. I. 1526 D.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XI, XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C O ART. 415 DO REGULAMENTO DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78.

NO VALOR DE 100 UFESPS (2023) = R\$ 3.426,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1116 DE 22/01/2024

INFRATOR: P. M. G. LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 21.787.512/0001-10

RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 4429 SÉRIE "D" DE 07/06/2023

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES 2688 – CENTRO

POR: NÃO MANTER OS PRECITOS DE HIGIENE E LIMPEZA NA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 415 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 12.342/78 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

NO VALOR DE 100 UFESPS (2023) = R\$ 3.426,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1120 DE 23/01/2024

INFRATOR: D. C. LTDA ME

C. N. P. J. / C. P. F.: 10.142.622/0001-08

RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2258 SÉRIE "D" DE 18/08/2023
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB ABI RACHED Nº 100 – III DISTRITO INDUSTRIAL
POR: FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL COM DIVERGÊNCIA DA FORMULAÇÃO NOTIFICADA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONFORME DESCRITO EM FICHA DE PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 02.002221/2023.
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 13 DA LEI FEDERAL 6.360 DE 1976 C/C O ART. 110 E ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98, ESTANDO SUJEITO AS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 300 UFESPS (2023) = R\$ 10.278,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1118 DE 23/01/2024
INFRATOR: D. C. LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 10.142.622/0001-08
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2259 SÉRIE "D" DE 18/08/2023
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB ABI RACHED Nº 100 – III DISTRITO INDUSTRIAL
POR: FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL SEM ADOTAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO RDC 48 DE 2013, CONFORME DETALHADO NA FICHA DE PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 02.002221/23
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): DA RDC 48/2013 (CONFORME DESCRITO NA FICHA DE PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 02.002221/23) C/C O ART 38, 39, 110 E INCISOS XI E XIX DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98, ESTANDO SUJEITO AS PENALIDADES DOS ARTS. 112 E 122 AMBAS DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 400 UFESPS (2023) = R\$ 13.704,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS)

SÉRIE "AE" Nº 1119 DE 23/01/2024
INFRATOR: D. C. LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 10.142.622/0001-08
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2260 SÉRIE "D" DE 18/08/2023
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB ABI RACHED Nº 100 – III DISTRITO INDUSTRIAL
POR: FABRICAR PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL EM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO SEM LICENÇA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA CONF. DESCRITO NA FICHA DE PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 02.002221/23
DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): INCISO I DO ART. 52 DA LEI 6.360/76 C/C ART. 110 E INCISO XIX E ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98, ESTANDO SUJEITO AS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98.
NO VALOR DE 280 UFESPS (2023) = R\$ 9.592,80 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

SÉRIE "D" Nº 1386 DE 15/01/2024
INFRATOR: G. F. M.
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.721.100/0001-04
RAMO DE ATIVIDADE: AÇOUGUE
GERADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO: 2229 SÉRIE "D" DE 11/01/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS 1654 – VILA XAVIER
POR: MANIPULAR / FRACIONAR / PREPARAR E PORCIONAR / EMBALAR / ARMAZENAR ACONDICIONAR E EXPOR A VENDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DE CARNE BOVINA, SUINAS E AVES SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, CARACTERIZADO PELA FALTA DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO COM DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TIPO DE PRODUTOS.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 122 INCISOS XI, XIX, XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98
APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO TERMO 5444 SERIE B DE 11.01.24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROTOCOLO: E20230013536 DATA DE PROTOCOLO: 19/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-521-000529-1-4 VALIDADE: 04/01/2025
RAZÃO SOCIAL: C M S DE LIMA
C. N. P. J. / C. P. F.: 02.623.961/0003-40
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CAETANO Nº 337 – LOTE 13 – ANEXO QUADRA A – LOTEAMENTO INDUSTRIAL
COMERCIAL SÃO CAETANO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.804-318 UF: SP
RESP. LEGAL: CARLOS MARLON SANTOS DE LIMA CPF: 607.344.772-87
RESP. TÉCNICO: ANA MARIA BIANCHI CAVALETI CPF: 339.110.938-61
CBO: CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 47.795

PROTOCOLO: 19.712/2023 DATA DE PROTOCOLO: 07/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-561-003193-1-7 VALIDADE: 09/01/2025
RAZÃO SOCIAL: LANCHES COMILAO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 52.351.870/0001-09
ENDEREÇO: ALAMEDA PAULISTA Nº 1350 – JARDIM FLORIDIANA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.810-256 UF: SP
RESP. LEGAL: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA CPF: 002.785.558-96

PROTOCOLO: 18.613/2023 DATA DE PROTOCOLO: 01/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000458-1-0 VALIDADE: 09/01/2025
RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE DANHEZ & SANTOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 32.496.990/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES Nº 1913 – VILA SANTANA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-204 UF: SP
RESP. LEGAL: ELIANE DANHEZ FERREIRA CPF: 167.047.948-08

PROTOCOLO: 16.930/2023 DATA DE PROTOCOLO: 23/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-561-003190-1-5 VALIDADE: 04/12/2024
RAZÃO SOCIAL: SEU PEREZ EMPORIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 52.645.696/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE FREITAS GOUVÊA FILHO Nº 594 – JARDIM MAGGIORE
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.806-436 UF: SP
RESP. LEGAL: TALES PEREZ LIMA CPF: 455.735.008-99

PROTOCOLO: 1DOC 8.082/ VRE 2812179 DATA DE PROTOCOLO: 05/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000451-1-0 VALIDADE: 05/10/2024
RAZÃO SOCIAL: SEU PEREZ EMPORIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.268.734/0001-45
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 1049 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.800-206 UF: SP
RESP. LEGAL: EDSON VITOR ALVES CPF: 108.940.878-19

PROTOCOLO: VRE2778487 - 6.247/2023 DATA DE PROTOCOLO: 25/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-561-003179-1-8 VALIDADE: 25/09/2024
RAZÃO SOCIAL: RETTONDINI & AGUIAR LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 34.280.711/0002-60
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO GALLI Nº 555 – BOX 1 – JARDIM IMPERADOR
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.806-245 UF: SP

RESP. LEGAL: CARLOS EDUARDO RETTONDINI CPF: 122.433.588-08

PROTOCOLO: 1.069/2024 DATA DE PROTOCOLO: 05/01/2024
LICENÇA Nº: 350320802-471-000818-1-7 VALIDADE: 23/01/2025
RAZÃO SOCIAL: JC COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA – ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 43.178.477/0001-74
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO GALLI Nº 3963 – JARDIM IMPERADOR
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.806-245 UF: SP
RESP. LEGAL: THIAGO PECORARO LIMA CPF: 228.765.518-29

PROTOCOLO: 18.432/2023 DATA DE PROTOCOLO: 13/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-463-000165-1-9 VALIDADE: 25/01/2025
RAZÃO SOCIAL: ARARACITRUS COMERCIO ARARAQUARA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 45.661.835/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO DE CARVALHO Nº 740 – JARDIM CRISTO REI
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.810-200 UF: SP
RESP. LEGAL: BEATRIZ FERNANDA FERREIRA CPF: 499.603.878-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROTOCOLO: E20230014508 DATA DE PROTOCOLO: 06/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802-325-000067-1-8 VALIDADE: 21/10/2024
RAZÃO SOCIAL: PROTECNI EQUIPAMENTOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 06.137.725/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA CÔNEGO ALDOMIRO STORNILO Nº 123 – JARDIM UNIVERSAL
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-572 UF: SP
RESP. LEGAL: FABIANO JOSÉ DE CARVALHO CPF: 283.306.218-47
RESP. TÉCNICO: IZABELA BORGHI CPF: 392.363.218-52
CBO: CONSELHO PROF.: CRO INSCR Nº 111725

PROTOCOLO: 17.912/2023 DATA DE PROTOCOLO: 28/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000180-1-5 VALIDADE: 31/05/2024
RAZÃO SOCIAL: PICCOS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 14.807.509/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO Nº 2008 – JARDIM AMÉRICA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.811-218 UF: SP
RESP. LEGAL: PAULO FERNANDO PEREIRA FERREIRA CPF: 149.640.738-58
RESP. TÉCNICO: ANA CAROLINA VIEIRA ANDRADE CPF: 070.128.206-16
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 28.625-P

PROTOCOLO: 20.094/2023 DATA DE PROTOCOLO: 20/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-561-000514-2-0 VALIDADE: 28/09/2024
RAZÃO SOCIAL: VALÉRIA APARECIDA CORREIA DE ALMEIDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 144.479.708-56
ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 1394 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-030 UF: SP
RESP. LEGAL: VALÉRIA APARECIDA CORREIA DE ALMEIDA CPF: 144.479.708-56

PROTOCOLO: E20230012833 DATA DE PROTOCOLO: 04/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000368-1-1 VALIDADE: 22/11/2024
RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 67.945.071/1387-50
ENDEREÇO: RUA SACHS Nº 555 – PARTE RESTAURANTE – CHACARA DO TREVO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.800-655 UF: SP

RESP. LEGAL: DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ CPF: 369.819.820-72
RESP. TÉCNICO: ANDREIA CRISTINA MUNE ZUIM MILANI CPF: 310.039.638-38
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 18478

PROTOCOLO: 16.259/2023 DATA DE PROTOCOLO: 21/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000395-1-9 VALIDADE: 27/11/2024
RAZÃO SOCIAL: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICA0 LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 04.026.681/0078-05
ENDEREÇO: AVENIDA ARCANGELO NIGRO Nº 166 – CENTRO
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.801-904 UF: SP
RESP. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 122.609.598-49
RESP. TÉCNICO: JULIANA LEITE CASTRO CPF: 056.472.886-18
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 54472

PROTOCOLO: 5.329/2023 DATA DE PROTOCOLO: 20/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000356-1-0 VALIDADE: 08/08/2024
RAZÃO SOCIAL: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.930.514/2295-58
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N KM 270,6 – ANEXO RESTAURANTE – 2º DISTRITO INDUSTRIAL (DOMINGOS FERRARI)
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-080 UF: SP
RESP. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 801.290.560-49
RESP. TÉCNICO: GLAUCIA DASSIE CAMPOS CPF: 227.278.708-84
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 61520

PROTOCOLO: E20230012789 DATA DE PROTOCOLO: 01/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000406-1-4 VALIDADE: 13/10/2024
RAZÃO SOCIAL: GR SERVICOS E ALIMENTACA0 LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 02.905.110/1416-19
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI Nº 4605 – ANEXO JOHN BEAN TECNOLOGIE – 2º DISTRITO INDUSTRIAL (DOMINGOS FERRARI)
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-900 UF: SP
RESP. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJAO MARIN CPF: 090.548.948-90
RESP. TÉCNICO: HAGNIS APARECIDA SALOMÃO CPF: 402.049.868-77
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 47748



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROTOCOLO: 20.910/2023 DATA DE PROTOCOLO: 18/12/2023
LICENÇA Nº: 350320802-477-000247-1-6 VALIDADE: 30/04/2024
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA ARARAQUARA LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 08.598.349/0001-89
ENDEREÇO: RUA LUIZ PAULILLO Nº 242 – JARDIM NOVA ARARAQUARA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.804-193 UF: SP
(ALTERADO) RESP. LEGAL: PAULO HENRIQUE HELD CPF: 293.727.758-60
RESP. TÉCNICO: JULIANA DE OLIVEIRA RANDO CPF: 223.141.418-06
CBO: CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 39892

PROTOCOLO: 16.251/2023 DATA DE PROTOCOLO: 21/11/2023
LICENÇA Nº: 350320802-477-000247-1-6 VALIDADE: 30/04/2024
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA ARARAQUARA LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F.: 08.598.349/0001-89
ENDEREÇO: RUA LUIZ PAULILLO Nº 242 – JARDIM NOVA ARARAQUARA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.804-193 UF: SP

RESP. LEGAL: PAULO HENRIQUE HELD CPF: 293.727.758-60
(ASSUNÇÃO) RESP. TÉCNICO: JULIANA DE OLIVEIRA RANDO CPF: 223.141.418-06
CBO: CONSELHO PROF.: CRF INSCR Nº 39892

PROTOCOLO: 5.312/2023 DATA DE PROTOCOLO: 20/09/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000356-1-0 VALIDADE: 08/08/2024
RAZÃO SOCIAL: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
C. N. P. J. / C. P. F.: 49.930.514/2295-58
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N KM 270,6 – ANEXO RESTAURANTE – 2º DISTRITO INDUSTRIAL (DOMINGOS FERRARI)
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-080 UF: SP
(ALTERADO) RESP. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 801.290.560-49
RESP. TÉCNICO: GLAUCIA DASSIE CAMPOS CPF: 227.278.708-84
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 61520

PROTOCOLO: 7.118/2023 DATA DE PROTOCOLO: 02/10/2023
LICENÇA Nº: 350320802-562-000406-1-4 VALIDADE: 13/10/2024
RAZÃO SOCIAL: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
C. N. P. J. / C. P. F.: 02.905.110/1416-19
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI Nº 4605 – ANEXO JOHN BEAN TECNOLOGIE – 2º DISTRITO INDUSTRIAL (DOMINGOS FERRARI)
MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.808-900 UF: SP
(ALTERADO) RESP. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJAO MARIN CPF: 090.548.948-90
RESP. TÉCNICO: HAGNIS APARECIDA SALOMÃO CPF: 402.049.868-77
CBO: CONSELHO PROF.: CRN INSCR Nº 47748



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

NOTA DE DESPACHO

Nº 010/2024

INTERESSADO: CLÍNICA CECANHO DE ODONTOLOGIA LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 40.101.779/0001-56
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL 2328 - CENTRO
PROTOCOLO: 26.003/2023 DATA DO PROTOCOLO: 10/01/2024
ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2474, SÉRIE D, EMITIDO EM 08.12.23.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

Considerando ainda, que as ações da Vigilância Sanitária, no que tange a busca por eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir oportunamente nos problemas sanitários relacionados à saúde da população, com vistas aos princípios da precaução e prevenção.
ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 012/2024

INTERESSADO: DKS QUIMICOS LTDA ME
C. N. P. J. / C. P. F. 51.515.324/0001-01
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ONOFRE Nº 163 – VILA GUAIANAZES
ANÁLISE DE PROJETO 725/2023 DATA DO PROCESSO: 10/10/2023
ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA → LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4- 725/2023 DO SISTEMA 1.DOC

ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 013/2024

INTERESSADO: LUPO S.A.

C. N. P. J. / C. P. F. 43.948.405/0001-69

RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MEIAS

ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIS KM 276,5 – RECREIO CAMPESTRE IDANORMA

Análise de Projeto 187/2023 DATA DO PROCESSO: 29/08/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA → LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 13 - 187/2023 DO SISTEMA 1.DOC

ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 014/2024

INTERESSADO: LIDER DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 26.223.386/0001-94

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ENDEREÇO: AVENIDA FORTUNATO BRESSAN Nº 273 – JARDIM MORADA DO SOL

ANÁLISE DE PROJETO 688/2023 DATA DO PROCESSO: 09/10/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA → LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 6 - 688/2023 DO SISTEMA 1.DOC

ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 015/2024

INTERESSADO: CLARIS MEDIN LTDA ME

C. N. P. J. / C. P. F. 51.742.636/0001-40

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 1957 – SALA 07 EDIF TOP CENTER 16

ANÁLISE DE PROJETO 610/2023 DATA DO PROCESSO: 03/10/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA → LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 10- 610/2023 DO SISTEMA 1.DOC

ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 016/2024

INTERESSADO: CLARIS MEDIN LTDA ME

C. N. P. J. / C. P. F. 51.742.636/0001-40

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 1957 – SALA 07 EDIF TOP CENTER 16

ANÁLISE DE PROJETO 599/2023 DATA DO PROCESSO: 02/10/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA → LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 10- 610/2023 DO SISTEMA 1.DOC

ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 017/2024

INTERESSADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA

C. N. P. J. / C. P. F. 43.964.931/0001-12

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE HOSPITALAR

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 794 – CENTRO

ANÁLISE DE PROJETO 071/2024 DATA DO PROCESSO: 09/01/2024

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA → LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 3- 071/2024 DO SISTEMA 1.DOC
ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº 020/2024

INTERESSADO: CLEO – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 28.588.510/0001-40

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES Nº 47 – CENTRO

PROTOCOLO 58679/2023 DATA DO PROTOCOLO: 11/08/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA → LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

OBS: ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

ARARAQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2024

Nº 021/2024

INTERESSADO: LOURIVAL DARVINO DE SÁ & CIA LTDA – ME

C. N. P. J. / C. P. F. 01.806.543/0001-63

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ENDEREÇO: AVENIDA BADIA MIGUEL SABA Nº 44 – IGUATEMI

PROTOCOLO 22.917/2023 DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.

DESPACHO EXARADO: DEFERIDO

ARARAQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2024

Nº 022/2024

INTERESSADO: GG METAIS - COMERCIO DE SUCATAS LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 07.724.676/0001-77

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICOS

ENDEREÇO: RUA ANDRE GUSTAVO MALARA Nº 735 – RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR

PROTOCOLO 16.786/2023 DATA DO PROTOCOLO: 23/11/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.

DESPACHO EXARADO: DEFERIDO

ARARAQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2024

Nº 024/2024

INTERESSADO: VEIGA & RAMOS LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 48.958.857/0001-45

RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 529 – CENTRO

PROTOCOLO 2.591/2024 DATA DO PROTOCOLO: 10/01/2024

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.

DESPACHO EXARADO: DEFERIDO

ARARAQUARA, 23 DE JANEIRO DE 2024

Nº 029/2024

INTERESSADO: GOLDEN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 23.005.542/0003-14

RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL BUCALEM Nº 340 - IGUATEMI

PROCOLO: 21.593/2023 DATA DO PROCOLO: 27/11/2023
ASSUNTO: PROCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 3249, SÉRIE D, EMITIDO EM 27.11.2023.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 3- 21.593/2023 DO SISTEMA 1DOC.
ARARAQUARA, 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº 030/2024
INTERESSADO: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
C. N. P. J. / C. P. F. 06.057.223/0508-61
RAMO DE ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 483 – CENTRO
PROCESSO ADM: 27.701/2023 DATA DO PROCOLO: 15/12/2023
ASSUNTO: PROCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2227, SÉRIE D, EMITIDO EM 11.12.2023.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 7- 27.701/2023 DO SISTEMA 1DOC.
ARARAQUARA, 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº 037/2024
INTERESSADO: GT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 32.317.907/0001-75
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, RESTRITA A CONSULTA
ENDEREÇO: AVENIDA CASIMIRO PEREZ Nº 180 – SALA 06 – VILA HARMONIA
ANÁLISE DE PROJETO: 219/2024 DATA DO PROCOLO: 23/01/2024
ASSUNTO: PROCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DA LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: PELO NÃO ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES CONFORME ALEGAÇÃO DO REQUERENTE.
ARARAQUARA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº 038/2024
INTERESSADO: ADRIANA MARIA GONÇALVES MOTTA CARVALHO ME
C. N. P. J. / C. P. F. 12.954.661/0001-35
RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
ENDEREÇO: RUA PAULINO LEITE Nº 179 – JARDIM ITÁLIA
PROCOLO: 48.032/2021 DATA DO PROCOLO: 13/08/2021
ASSUNTO: PROCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DA LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: PELO NÃO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE.
ARARAQUARA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº 040/2024
INTERESSADO: PLASTIBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
C. N. P. J. / C. P. F. 61.932.604/0001-60
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO
ENDEREÇO: AVENIDA PROF. HONÓRIO MONTEIRO Nº 704 – JARDIM REGINA
PROCOLO: 35248/2022 DATA DO PROCOLO: 18/05/2022
ASSUNTO: PROCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DA LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.
DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO
OBS: ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA.
ARARAQUARA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº 041/2024

INTERESSADO: RAC HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 50.939.821/0001-66

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES VETERINÁRIAS

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA ROGÉRIO PINTO FERRAZ Nº 529 – JARDIM PRIMAVERA

PROTOCOLO: 55161/2023 DATA DO PROTOCOLO: 28/07/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DA LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

OBS: VERIFICADO EM MEMORIAL DE ATIVIDADES QUE OS SERVIÇOS DE RADIAÇÃO IONIZANTE SERÃO EFETUADOS POR EMPRESA TERCEIRIZADA, PORTANTO CONFORME PORTARIA CVS 11/2013 A ATIVIDADE INFORMADA NO REQUERIMENTO ANEXO 2 FICA DISPENSADA DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.

ARARAQUARA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº 042/2024

INTERESSADO: ALICE ANDREIA B. PREGNOLATO LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 46.960.284/0001-69

RAMO DE ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 2143 – CENTRO

PROTOCOLO: 5.714/2024 DATA DO PROTOCOLO: 24/01/2024

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA.

DESPACHO EXARADO: DEFERIDO

ARARAQUARA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº 045/2024

INTERESSADO: CHEMICAL BRASILEIRA MODERNA LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 01.026.917/0001-28

RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SANEANTES

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL VOLPI NETTO Nº 55 – 2º DISTRITO INDUSTRIAL

PROTOCOLO: OFICIO 050/2023 DATA DO PROCESSO: 11/08/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU SOLICITAÇÃO PARA DESCARTE DE PRODUTOS APREENDIDOS NO DIA 08.08.2023

DESPACHO EXARADO: DEFERIDO

EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÃO 18-050/23 DO SISTEMA 1.DOC

DEFIRO A SOLICITAÇÃO PARA DESCARTE ADEQUADO DOS PRODUTOS INTERDITADOS,

IMPORTANTE OBSERVAR QUE, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO DESCARTE CORRETO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INFORMAR DATA E HORA DO MESMO PARA ACOMPANHAMENTO POR FISCAL DA VISA.

ARARAQUARA, 31 DE JANEIRO DE 2024

Nº 046/2024

INTERESSADO: VITOR ARISTIDES ALVES

C. N. P. J. / C. P. F. 420.508.098-08

RAMO DE ATIVIDADE: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 2577 – CENTRO

PROTOCOLO: 3.047/2024 DATA DO PROCESSO: 12/01/2024

ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 1795, SÉRIE D, EMITIDO EM 06.01.2024 E TAMBEM SOLICITA PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA PROVIDENCIAR AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DO LOCAL.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

IMPORTANTE ESCLARECER QUE EXISTE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ESSE ESTABELECIMENTO, DEVIDO À FALTA DE ESTRUTURA FÍSICA, PORTANTO INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 120 DIAS. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA AS ADEQUAÇÕES.

ARARAQUARA, 31 DE JANEIRO DE 2024

Nº 047/2024

INTERESSADO: PANIFICADORA DAS ESTACOES ARARAQUARA LTDA

C. N. P. J. / C. P. F. 69.198.349/0001-86

RAMO DE ATIVIDADE: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

ENDEREÇO: AVENIDA ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO Nº 759 – JARDIM DAS ESTAÇÕES

PROTOCOLO: 16.603/2023

DATA DO PROCESSO: 07/11/2023

ASSUNTO: PROTOCOLOU DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 3247, SÉRIE D, EMITIDO EM 07.11.2023.

DESPACHO EXARADO: INDEFERIDO

OBS: CONFORME CONSTA NO DESPACHO 4- 16.603/2023 DO SISTEMA 1.DOC.

ARARAQUARA, 31 DE JANEIRO DE 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

LTA Nº 935/2023 DEFERIDO EM: 17.01.2024

RAZÃO SOCIAL: FREITAS ALVARENGA ODONTOLOGIA LTDA

C. N. P. J. / C. P. F.: 39.998.931/0001-66

ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 725 – CENTRO

RESP. LEGAL: FÁBIO AUGUSTO DE SANTI ALVARENGA

CPF: 268.284.348-46

RESP. TÉCNICO: DENISE GOMES DA SILVA

CPF: 364.233.168-80

CBO: CONSELHO PROF.: CREA / CAU

INSCR Nº A62617-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 001/2024, em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023, PROCESSO Nº 5226/2023**, que se destina à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 153.528, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ABRIGAR A ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pelo valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil e reais).

Araraquara, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade nº 001/2024 – Processo DAAE nº 030 de 04/01/2024**, com base no artigo 74 – inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de contas de água, esgotos e demais receitas de titularidade do DAAE, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio da rede lotérica, em favor da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04** pelo valor de R\$ 744.000,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro mil Reais).

Araraquara, 31 de janeiro de 2024.

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoseduca@educararaquara.com

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3610/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a abertura das propostas de preços da Tomada de Preço n. 030/2023, com data de abertura prevista para em **05/02/2024 às 09h30min**, está SUSPENSA tendo em vista a interposição de recursos. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 01 de fevereiro de 2024.

Comissão de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 012/2023
Processo DAAE nº 3.247 de 17/11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de armazenamento/tratamento dos resíduos gerados na Estação de Tratamento de Água do Paiol e Rede de Afastamento.

Data limite para elaboração do CRC (obrigatório): 20/02/2024

Data limite para realização da visita técnica (obrigatório): 20/02/2024

Data e horário da abertura: 21/02/2024 às 10h00min

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 30 de Janeiro de 2024.

Dr. Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: JORNALISMO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1316-68	MIRIAM MARA MACHADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

CLAS.	INSC.	NOME
4º	1428-97	CÁSSIO FARIA JUNIOR
5º	1120-97	MARIA ISADORA SOARES DOS SANTOS
6º	1066-16	FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
8º	1661-88	GABRIEL SEMOLIN RODRIGUES
9º	1959-11	LUIZ FERNANDO BONFADINI PENA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
23º	1055-30	LARISSA CRISTINA DE SOUZA
24º	1237-22	VINICIUS FLORIANO GONÇALVES
25º	1263-57	JHULIAN ALYSSON CORDEIRO ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
10º	1724-83	GIOVANNA DIAS PASELI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
68º	1118-36	LETICIA LOPES MENDES
69º	1309-92	JOYCE VICTORIA FERREIRA MENDONÇA
70º	1231-32	HILDA MOURA DA SILVA
71º	1659-64	GABRIEL LUIZ CHAVES PROFETA
72º	1288-51	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
73º	1506-13	THASSIANE RAQUEL CEZARINO
74º	1487-16	ISABELLA
75º	1330-14	JUAN CHRYSTYAN SOUZA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
16º	1312-13	MIRAELY LIMA SILVA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CLAS.	INSC.	NOME
9º	1404-66	SHELDON PAULO DA PAIXAO CANDIDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4670/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 020/2023

CONTRATO: N.º 5937-2024 DE 29/01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LIGA ARARAQUARENSE DE AUTOMOBILISMO

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, GESTÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE KART LOCALIZADA NO CIRCUITO DE RODAS DO PARQUE PINHEIRINHO, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

PRAZO: 10 anos

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

Araraquara, 31 de janeiro de 2023.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3390/2020

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.º 002/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 033/2020

CONTRATO (INICIAL): N.º 5857-2023 de 21/07/2023

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5857-2023-01PRO de 19/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA

OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA E SEGUNDO OS CRITÉRIOS DESTE CONTRATO.

MOTIVO: Fica prorrogada a vigência por mais 30 dias no período de 23/01/2024 a 21/02/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes

Araraquara, 19 de janeiro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 077 de 02/02/2024

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARMANDO MOLLICA FILHO, S/M E OUTROS	25.067.023.00	AV LUCIO MARTELLI Nº 0 LOTE 23-A QUADRA 67 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811- 475	RUA JULHO (9 DE) Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 3 SALA 32
EDNA COSTA DE OLIVEIRA (IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA)	25.234.012.00	AV MARCELINO ALVES DE AZEVEDO Nº 0 LOTE 111 QUADRA F ESMERALDA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-409	R LAVINEO DE ARRUDA FALCAO Nº 355 DEL REY (JD) CEP 14806-804 ARARAQUARA SP
MICHEL TOMAZ DOS SANTOS (IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA)	25.234.002.00	AV CECÍLIA GONÇALVES FERNANDES Nº 0 LOTE 101 QUADRA F ESMERALDA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-406	AV GERALDO ADEMILSON CORRÊA Nº 177 JARDIM ALTOS DE PINHEIROS I E II CEP 14811-618 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

MIRIAM ALVES RODRIGUES DE SIQUEIRA (NEHEMY EMP PART S/C LTDA)	25.032.009.00	AV GUILHERME GOMES(MINISTRO) Nº 0 LOTE 9 QUADRA 32 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-543	AV MARGINAL PAULISTA Nº 133 SANTANA (VL) CEP 00000-000 ARARAQUARA SP
RESIDENCIAL VILA D'OURO SPE LTDA	20.175.010.00	R MAHIBA BARÇA Nº 0 ÁREA J1 - DESDOBRO DA GLEBA J IRMAOS (CH 4) ARARAQUARA SP CEP 14801-719	RUA CORONEL JOSE THEODORO Nº 224 CENTRO CEP 14680-000 JARDINOPOLIS SP
ROQUE FABRÍCIO DE ANDRADE	15.036.009.00	R PROFESSORA ADELIA IZIQUE Nº 714 GERALDO (SAO) ARARAQUARA SP CEP 14801-380	R ANGELINA DE LACERDA CARVALHO Nº 95 CENTRO CEP 14801-149 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 078 de 02/02/2024

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
MICHEL TOMAZ DOS SANTOS (IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA)	25.234.002.00	AV CECÍLIA GONÇALVES FERNANDES Nº 0 LOTE 101 QUADRA F ESMERALDA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-406	AV GERALDO ADEMILSON CORRÊA Nº 177 JARDIM ALTOS DE PINHEIROS I E II CEP 14811-618 ARARAQUARA SP
RESIDENCIAL VILA D'OURO SPE LTDA	20.175.010.00	R MAHIBA BARCHA Nº 0 ÁREA J1 - DESDOBRO DA GLEBA J IRMAOS (CH 4) ARARAQUARA SP CEP 14801-719	RUA CORONEL JOSE THEODORO Nº 224 CENTRO CEP 14680-000 JARDINOPOLIS SP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 079
De 02/02/2024

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº **7.733**, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) DIAS a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CARLOS GOMES DE MELLO E OUTROS	06.275.003.00	AV JOSE ROBERTO FABIANO Nº 0 LOTE 03-04 QUADRA N EUROPA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-348	AV JOSE DA SILVA PEIXOTO (DR.) Nº 85 EUROPA (JD) CEP 14806-303 ARARAQUARA SP
GEDALVA MARIA DA SILVA MOURA	09.344.001.00	AV PEDRO GRECCO Nº 201 LOTE 001 QUADRA 32 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-526	AV PEDRO GRECCO Nº 201 PARQUE DAS HORTÊNCIAS CEP 14808-526 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.054, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 7/2024 – Projeto de Lei nº 10/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.994.887,65 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.994.887,65 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0036.2	Atividade	
13.392.0036.2.374	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO Nº 01400.005980/2023-91 - LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022	R\$ 1.994.887,65
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 398.078,13
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 312.654,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 891.418,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 261.022,34
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 131.713,43
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.994.887,65 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), por meio de recursos financeiros da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, aprovados junto ao Sistema “Transferegov.br”, na modalidade “Transferências Fundo a Fundo”, sob o Processo nº 01400.005980/2023-01.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.262/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.055, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 8/2024 – Projeto de Lei nº 11/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 8.102.657,44 (oito milhões, cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal para atender a obras de infraestrutura urbana, assentamento de guias e sarjetas, pavimentação e recapeamento asfáltico, drenagem urbana, redes de galerias de águas pluviais e obras de arte, bem como em construção, expansão, reforma, ampliação e adequação de edifícios e próprios públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 8.102.657,44 (oito milhões, cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (FINISA) para atender a obras de infraestrutura urbana, assentamento de guias e sarjetas, pavimentação e recapeamento asfáltico, drenagem urbana, redes de galerias de águas pluviais e obras de arte, bem como em construção, expansão, reforma, ampliação e adequação de edifícios e próprios públicos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.186	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA III	R\$ 8.102.657,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.102.657,44
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento autorizado por meio da Lei nº 10.231, de 23 de junho de 2021, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 1.806/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.056, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 9/2024 – Projeto de Lei nº 12/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 322.825,41 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 951010/2023, referente ao aperfeiçoamento de Ciclo Rotas no município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 322.825,41 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 951010/2023, referente ao aperfeiçoamento de Ciclo Rotas no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.393	CONVÊNIO FEDERAL 951010/2023 - APERFEIÇOAMENTO DE ROTAS DE CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 322.825,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 290.492,08
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.080,05
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.253,28
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 319.572,13 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos) oriundo de repasse de recursos financeiros do Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente, referente ao convênio nº 951010/2023;

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.253,28 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) referente às contrapartidas, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.117	REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS	R\$ 3.253,28
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.253,28
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 1.941/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.057, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 10/2024 – Projeto de Lei nº 13/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 12.540.407,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sete reais), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais nº 947850/2023, nº 947851/2023, nº 947853/2023, nº 947854/2023, nº 948041/2023 e nº 948042/2023, referentes às execuções das obras de construção, reforma e ampliação de unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 12.540.407,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sete reais), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais nº 947850/2023, nº 947851/2023, nº 947853/2023, nº 947854/2023, nº 948041/2023 e nº 948042/2023, referentes às execuções das obras de construção, reforma e ampliação de unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.282	CONVÊNIO MINIST. DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947854/2023 - CONST. CENTRO DIA DO IDOSO - JD. CRUZEIRO DO SUL	R\$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.283	CONVÊNIO MINIST. DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947853/2023 - CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO - VALLE VERDE	R\$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.284	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 948042/2023 - CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO - VILA NINA	R\$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	
08.244.0072.1.281	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947850/2023 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS YOLANDA ÓPICE	R\$ 964.647,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 955.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.647,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0072.1.285	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 948041/2023 - CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM AMÉRICA	R\$ 1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	
08.244.0072.1.286	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947851/2023 - CONSTRUÇÃO DO CRAS - VALLE VERDE	R\$ 1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 12.415.000,00 (doze milhões, quatrocentos e quinze mil reais) oriundos de repasses de recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, referentes aos seguintes Convênios:

a) contrato de repasse nº 947850/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado às obras de ampliação e reforma do CRAS do Yolanda Ópice;

b) contrato de repasse nº 947851/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) destinado à obra de construção do CRAS do Valle Verde;

c) contrato de repasse nº 947853/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso do Valle Verde;

d) contrato de repasse nº 947854/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso do Jardim Cruzeiro do Sul;

e) contrato de repasse nº 948041/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) destinado à obra de construção do CRAS do Jardim América;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) contrato de repasse nº 948042/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso da Vila Nina; e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 125.407,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais) referente às contrapartidas, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.022	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DIA DO IDOSO	R\$ 86.820,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 86.820,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	
08.244.0072.1.018	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$ 38.587,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 38.587,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 1.949/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.058, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 11/2024 – Projeto de Lei nº 14/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.729.477,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.729.477,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0030.1	Projeto	
27.811.0030.1.287	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE - Nº 948360/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOTÂNICO	R\$ 4.729.477,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.679.977,50
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 49.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.679.977,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério do Esporte, referentes ao Convênio/Contrato de Repasse nº 948360/2023/MESP/CAIXA; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 49.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 49.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 1.956/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.059, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 12/2024 – Projeto de Lei nº 15/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.087.535,10 (quinze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais, nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referente às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.087.535,10 (quinze milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), destinado à inclusão orçamentária dos Convênios Federais, nº 945164/2023, nº 945125/2023, nº 953862/2023 e nº 954620/2023, referente às execuções das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.277	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945164/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 1	R\$ 336.640,79
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 333.274,38
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.366,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.278	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945125/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 2	R\$ 243.774,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 241.336,62
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.437,74
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R\$ 4.834.262,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.785.919,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 48.343,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R\$ 9.672.857,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.575.191,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 97.666,95
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 14.935.721,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

reais) oriundos de repasses de recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério das Cidades, referentes aos seguintes Convênios:

a) contrato de repasse nº 945164/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 333.274,38 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

b) contrato de repasse nº 945125/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 241.336,62 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);

c) contrato de repasse nº 953862/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais); e

d) contrato de repasse nº 954620/2023/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 9.575.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 151.814,10 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos) referente às contrapartidas, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	151.814,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	151.814,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 1.958/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.060, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 13/2024 – Projeto de Lei nº 16/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente a implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente a implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.394	CONV FEDERAL 941445/2023 - MIN DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL	R\$ 141.884,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.446,00
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.438,59
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.884,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo se especifica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.438,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 1.438,59
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.386	MINISTÉRIO DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL - Nº 010419/2023	R\$ 140.446,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.446,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.074/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.061, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 14/2024 – Projeto de Lei nº 17/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 539.921,35 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 169/2023, referente a implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa na área urbana e rural do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 539.921,35 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 169/2023, referente a implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa na área urbana e rural do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.288	CONV. ESTAD - SEC. TURISMO - Nº169/2023 - IMPLANT. E REFORMA SINALIZ. TURÍST. E INTERPRET. ÁREA URBANA E RURAL	R\$ 539.921,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 539.921,35
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 539.921,35 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens, referente ao Convênio nº 169/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.079/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.062, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 15/2024 – Projeto de Lei nº 18/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa de Financiamento para Infraestrutura e Financiamento, para atender a obras gerais de infraestrutura urbana e saneamento, obras civis e aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa de Financiamento para Infraestrutura e Financiamento (FINISA), para atender a obras gerais de infraestrutura urbana e saneamento, obras civis e aquisição de equipamentos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.290	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV	R\$ 15.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 15.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento autorizado através da Lei nº 11.004, de 29 de novembro de 2023, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.235/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.063, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 16/2024 – Projeto de Lei nº 19/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado à manutenção do contrato com a empresa especializada na obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado à manutenção do contrato com a empresa especializada na obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.289	SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 95.807,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 95.807,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 95.807,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 95.807,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.245/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.064, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 17/2024 – Projeto de Lei nº 20/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 50.130,00 (cinquenta mil, cento e trinta reais) para abertura de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 50.130,00 (cinquenta mil, cento e trinta reais) para abertura de dotação da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo destinada à aquisição de cabine fechada para trator, utilizado na Patrulha Agrícola, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0065.2	Atividade	
20.605.0065.2.122	PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	R\$ 50.130,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.130,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo Fundo de Mecanização Agrícola, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.290/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.065, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 18/2024 – Projeto de Lei nº 21/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
15.242.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.242.0048.2	Atividade	
15.242.0048.2.090	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 400.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.294/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.066, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 19/2024 – Projeto de Lei nº 22/2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 35.711.578,15 (trinta e cinco milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais, quinze centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.691.919,55 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais, cinquenta e cinco centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	599.974,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	599.974,00
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.301.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	106.371,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.978,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	104.392,20
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		
10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	10.172,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	R\$	10.172,40
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	2.154.827,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	496.815,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.658.012,46
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.1	Projeto		
10.303.0082.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	61.118,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	61.118,13
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.305.0082.2	Atividade		
10.305.0082.2.207	Manutenção da Farmácia Viva	R\$	739.455,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	207.975,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	449.737,20
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	81.742,79
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

I – recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.318, de 18 de setembro de 2023, no valor de R\$ 599.974,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais);

II – recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.647, de 23 de outubro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.991.945,55 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.019.658,60 (trinta e dois milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida No SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos De Saúde - ASPS	R\$	0,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	0,16
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	3.150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	3.150.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	3.608.773,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.171.350,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.437.423,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.301.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.071.272,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.071.272,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	23.189.613,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.989.613,44
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por:

I – superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de:

a) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.608, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 2.376.615,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais);

b) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 4.114, de 16 de novembro de 2022, no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais);

c) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.840, de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 738.549,00 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais);

d) recursos financeiros repassados de acordo com a Resolução SS nº 194, de 26 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

e) recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 26.189.613,60 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais, sessenta centavos);

II – excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de:

a) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.265, de 8 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

b) recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.847, de 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 635.099,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais);

III – anulação total de dotação orçamentária, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme descrito no quadro abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	1.171.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.171.350,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO		

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.374/2024 e 2.295/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.067, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 20/2024 – Projeto de Lei nº 23/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, com valores definidos por meio do Decreto nº 13.433, de 9 de janeiro de 2024, a fim de viabilizar o repasse dos incentivos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, conforme Lei nº 10.160, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, com valores definidos por meio do Decreto nº 13.433, de 9 de janeiro de 2024, a fim de viabilizar o repasse dos incentivos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (FUMTECS), conforme Lei ,nº 10.160, de 24 de março de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.395	PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º do art.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo do FUMTECS.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.767/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.436, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.994.887,65 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.054, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.994.887,65 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0036.2	Atividade	
13.392.0036.2.374	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO Nº 01400.005980/2023-91 - LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022	R\$ 1.994.887,65
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 398.078,13
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 312.654,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 891.418,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 261.022,34
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 131.713,43
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.994.887,65 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), por meio de recursos financeiros da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, aprovados junto ao Sistema “Transferegov.br”, na modalidade “Transferências Fundo a Fundo”, sob o Processo nº 01400.005980/2023-01.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 2.262/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.437, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 8.102.657,44 (oito milhões, cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal para atender a obras de infraestrutura urbana, assentamento de guias e sarjetas, pavimentação e recapeamento asfáltico, drenagem urbana, redes de galerias de águas pluviais e obras de arte, bem como em construção, expansão, reforma, ampliação e adequação de edifícios e próprios públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.055, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 8.102.657,44 (oito milhões, cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (FINISA) para atender a obras de infraestrutura urbana, assentamento de guias e sarjetas, pavimentação e recapeamento asfáltico, drenagem urbana, redes de galerias de águas pluviais e obras de arte, bem como em construção, expansão, reforma, ampliação e adequação de edifícios e próprios públicos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.186	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA III	R\$ 8.102.657,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.102.657,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito
------------------	--------------------------

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento autorizado por meio da Lei nº 10.231, de 23 de junho de 2021, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 1.806/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.438, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 322.825,41 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 951010/2023, referente ao aperfeiçoamento de Ciclo Rotas no município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.056, de 17 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 322.825,41 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 951010/2023, referente ao aperfeiçoamento de Ciclo Rotas no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.393	CONVÊNIO FEDERAL 951010/2023 - APERFEIÇOAMENTO DE ROTAS DE CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 322.825,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 290.492,08
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.080,05
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.253,28
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 319.572,13 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos) oriundo de repasse de recursos financeiros do Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente, referente ao convênio nº 951010/2023;

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.253,28 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) referente às contrapartidas, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.117	REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS	R\$ 3.253,28
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.253,28
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 1.941/2024 (“RAP”).